

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.923

BELEM - TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1987

Governo recebe os presidentes

O novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Ossian Corrêa de Almeida, foi ao Palácio "Lauro Sodré", em visita de cortesia aos membros do Poder Executivo do Pará, sendo sido recebido pelo governador Jader Barbalho e pelo vice-governador Laércio Franco. O visitante se fez acompanhar do vice-presidente do TJE, Manoel de Christo Alves Filho, da corregedora geral Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos e do assessor de cerimonial do referido Tribunal, Paulo de Andonça Ledo. Na oportunidade, os visitantes teceram com Jader Barbalho e Laércio Franco comentários sobre a afinidade existente entre os Poderes Executivo e Judiciário, do Pará, durante o governo atual, tendo sido agradecida a presença do 1º mandatário do Estado na solenidade de posse dos magistrados recentemente eleitos para dirigirem o TJE.

Os governador e vice-governador do Pará também receberam em visita de cortesia o novo presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Mariuadir Santos, acompanhado do vice-presidente e do 4º secretário do mesmo órgão, respectivamente deputados Luiz Maria de Jesus Soares e Guaracy Silveira. Os três parlamentares fizeram sentir que a Assembleia funcionará em consonância com o Poder Executivo Estadual, dentro da linha de ação que a rege, e o deputado Mariuadir Santos agradeceu ao governador a apoio dado à sua eleição para a presidência da casa legislativa.

Falta de chuva preocupa Sagri

O secretário estadual de Agricultura mostra-se preocupado com a situação dos produtores de grãos no Sul do Pará, em virtude de estar muito prolongado o estio nessa região e assim ficar ameaçada a safra. Desde agosto de 1986 não choveu suficientemente nas glebas paraenses de maior vocação para os plantios de arroz e feijão, prevendo-se a perda de quarenta por cento da produção.

RELATORIO

Para uma melhor avaliação da conjuntura no território responsável por mais da metade de toda a produção de grãos do Pará, foi enviado aos municípios que assim se destacam um grupo de técnicos da Sagri, sendo provável que no início da próxima semana o secretário Herculano Torres esteja de posse de um relatório substancial, indispensável a uma tomada de medidas que minimizem os prejuízos dos produtores.

"Carta da Amazônia" define metas prioritárias da Região

Os recém-eleitos e diplomados-governadores de Estados que integram a Região Amazônica reuniram-se em Manaus somando forças para uma ação conjunta visando a formalização de um grupo de governantes que a partir de 15 de março, data em que tomarão posse, apresentem ao presidente da República o somatório de medidas que realmente convêm à metade Norte do Brasil.

Do encontro tomaram parte os governadores Hélio Gueiros, do Pará, Amazonino Mendes, do Amazonas, Flaviano Mello, do Acre, Jorge Nova, do Amapá, Henrique Santilo, de Goiás, Carlos Bezerra, de Mato Grosso, Jerônimo Santana, de Rondônia e Getúlio Cruz, de Roraima, que no final divulgaram documento que denominaram "Carta da Amazônia".

ENCONTRO INICIAL

Os futuros governadores amazônidas pretendem tornar a se reunir, com igual objetivo. O êxito alcançado pelo I Encontro de Governadores da Amazônia fez com que periodicamente sejam realizadas outras reuniões dessa natureza, cada qual numa capital. Os assessores desses governantes efetuarão reuniões à parte, para discussão e apreciação das propostas surgidas em Manaus, para que possam elaborar um documento que sirva de base ao II Encontro de Governadores da Amazônia, programado para daqui a sessenta dias, em Porto Velho, capital de Rondônia.

No segundo encontro dos governadores amazônidas constará da agenda uma gama de subsídios em prol dos Estados e Territórios situados ao Norte do país, aprimorando os resultados do evento da semana passada na capital baré.

CARTA DA AMAZÔNIA

O documento que vem de ser firmado em Manaus pelos próximos governadores de Estados e Territórios Federais amazônicos, logo distribuído à imprensa e que visa sensibilizar a Presidência da República e os políticos elaboradores da Carta Magna é do seguinte teor:

1. Criar o "Foro Permanente dos Governadores da Amazônia".

2. Lutar pela descentralização política e administrativa do País, com a consequente ampliação da autonomia dos Estados membros da Federação.

3. Criar o Instituto Superior de Estudos da Amazônia (ISEA), como instituição que promoverá estudos da logística e da estratégia para o estabelecimento de uma nova e respeitável política desenvolvimentista para a região, contribuindo para a formação de uma consciência nacional sensível aos mais legítimos interesses e anseios amazônicos.

4. Defender a urgente realização de uma Reforma Tributária, que contemple os Estados menos desenvolvidos, objetivando-se a re-

dução das injustas desigualdades regionais.

5. Lutar pela descentralização da política de Reforma Agrária, repassando-se os respectivos recursos federais para a sua efetiva execução pelos Estados-Membros.

6. Lutar pelo estabelecimento, na futura carta constitucional, do percentual de cinco por cento do orçamento da União, a ser aplicado no desenvolvimento da Região Amazônica.

7. Constituir grupos de trabalho para a elaboração de um Plano Integrado de Desenvolvimento Regional, no prazo de noventa dias.

8. Lutar pela reestruturação e pelo fortalecimento dos organismos regionais de desenvolvimento já existentes.

9. Defender a compatibilização dos projetos de desenvolvimento regional com respeito à preservação do meio-ambiente amazônico.

10. Lutar pela revogação integral do Decreto-Lei número 1164, que considera de domínio da União faixas de terras às margens das rodovias federais.

Diante da convicção de que alcançarão plenamente os seus objetivos, todos inspirados nos mais elevados e nobres interesses de nacionalidade, manifestam a sua confiança no Governo do presidente Sarney, seguros de que encontrarão, no poder central, o mais amplo apoio para as decisões substanciadas na presente Carta da Amazônia.

DISCIPLINAS NOVAS NAS ESCOLAS

Três disciplinas serão introduzidas nas 36 escolas da rede municipal de Belém e nas 165 escolas comunitárias conveniadas com a Semec: História do Pará, Literatura Paraense e Estudos de Questões Regionais. Língua Estrangeira e Preparação para o Trabalho, tornaram-se opcionais, passando a ser ministradas em forma de curso livre, com possível apoio da Universidade Federal do Pará. A intenção, ao que explicou o secretário municipal de Educação e Cultura, Marcelo Mazzoli, é integrar a Educação e a Cultura resgatando a história local e dando

como ponto de referência as coisas nossas, no que tem integral apoio do titular da Sedet - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e do presidente da Fundação Cultural Tancredo Neves, respectivamente, escritores Acyr Castro e João de Jesus Paes Loureiro, que além de aplaudirem essa inovação no ensino no município de Belém, opinam no sentido de as três disciplinas deverem ser adotadas também nos estabelecimentos escolares mantidos pelo governo do Estado.

Grande força a esse aprendizado na rede municipal de ensi-

no escolar será dada pela leitura obrigatória dos livros elaborados pelos escritores paraenses, estando listados para a série inicial obras de Bruno de Menezes, Dalcídio Jurandyr, Lindanor Celina e Eneida de Moraes. O governo do Estado prontifica-se a fornecer os exemplares de livros indicáveis aos estudantes amparados pela Semec, de imediato, a Sedet oferecendo as mais de quarenta publicações que lançou divulgando a capacidade dos escritores paraenses, a maior parte premiados em concursos oficiais e muitos com boas repercussões em âmbito nacional.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUADIA SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PÉREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4.720 e 4.721

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

BOLETIM

Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

EXTRATOS DE CONTRATO

Do IPASEP

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas

ATAS

Da Assembléia Legislativa

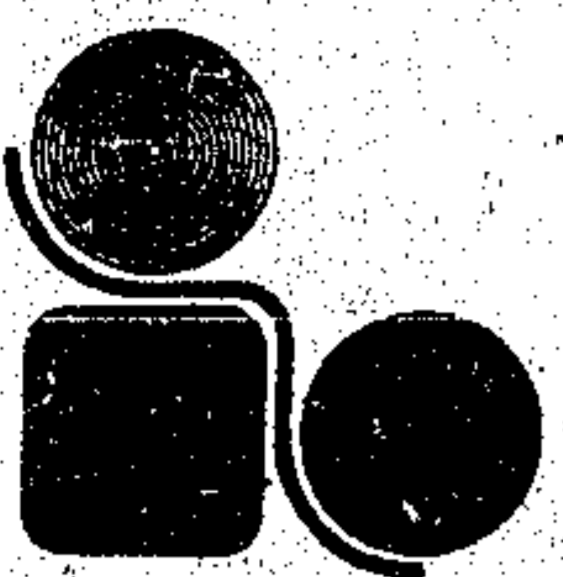
2 CADERNOS
32 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRENSA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4721 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987
Homologa a Resolução nº 010, de 04 de dezembro de 1986, da Imprensa Oficial do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 91 da Constituição Estadual,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 010, de 04 de dezembro de 1986, da Imprensa Oficial do Estado que modifica o art. 14 da Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1987.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

Modifica o artigo 14 da Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 1986 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado - I.O.E. usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequar a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 1986 as exigências do Plano de Expansão das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescentados no art. 14 da Resolução 001, de 07 de fevereiro de 1986 os parágrafos a seguir:

Art. 14 - Parágrafo 4º - A primeira promoção em cada série das classes das respectivas categorias funcionais dar-se-á pelo critério de avaliação de desempenho.

Parágrafo 5º - A avaliação de desempenho far-se-á através da apreciação de critérios objetivos que comprovem a qualificação e aptidão necessárias ao desempenho das atividades do cargo ou emprego permanente.

Art. 2º - O artigo 20 da Resolução 001, de 07 de fevereiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - As formações profissionais da classe técnico, integrantes da categoria Funcional Atividades de Nível Superior - ANS, são os seguintes:

- I - Assistente Social
- II - Biblioteconomista
- III - Bacharel em Direito
- IV - Contador
- V - Cirurgião Dentista
- VI - Médico
- VII - Nutricionista
- VIII - Economista
- IX - Administrador

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

NAZIR RACHID

Diretor Presidente em exercício

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1703 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º, letra "B", do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Primeiro Sargento PM-RG-4738 - SEVERINO FARIAS DE SOUZA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.628,80 (Três mil, seiscentos e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	Cz\$ 2.160,00
Habilitação Militar - 40%	Cz\$ 864,00
Tempo de Serviço - 20%	Cz\$ 604,80
Provento Mensal	Cz\$ 3.628,80

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.110 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1709 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, art. 109, §§ 1º e 2º, letra "C", da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.440/86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Soldado PM-RG-9050 - AURELINO FAVACHO DE LIMA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 1.663,20 (Hum mil, seiscentos e três cruzados e vinte centavos), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$ 1.260,00
Habilitação Militar - 20%	Cz\$ 252,00
Tempo de Serviço - 10%	Cz\$ 151,20
Provento Mensal	Cz\$ 1.663,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.110 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1711 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º, letra "C", do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Soldado PM-RG-10172 - ILTON CORRÊA LIMA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de Cz\$1.512,00 (Hum mil, quinhentos e doze cruzados), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$ 1.260,00
Habilitação Militar - 20%	Cz\$ 252,00
Provento Mensal	Cz\$ 1.512,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.112 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1725 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que LÚCIA HOLANDA NEVES WANDERLEY, solicitada através do processo nº 01730/85-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:

I - Retificar os proventos de LÚCIA HOLANDA NEVES WANDERLEY, aposentada no cargo de Professor de 3ª Entância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto datado de 10.02.87, sob o Acórdão nº 6382 de 14.04.87, passando a perceber Cz\$ 2.969,69 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove cruzados e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral (Professor EP-3)	Cz\$ 964,41
Grat. de Função de Direção (240 hs x Cz\$ 9,64) - 50%	Cz\$ 1.156,80
Adicional - 40%	Cz\$ 848,48
Provento Mensal	Cz\$ 2.969,69

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas Gratificação de Função de Direção e Adicional a contar de 30.10.85 e 30.10.80, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.111 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1735 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º, letra "C", do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Cabo PM-RG-4816 - GESSIMO BATISTA DOS SANTOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de Cz\$1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa cruzados), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$ 1.260,00
Habilitação Militar - 20%	Cz\$ 252,00
Tempo de Serviço - 25%	Cz\$ 378,00
Provento Mensal	Cz\$ 1.890,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.110 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1749 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, Inciso II e 108, Inciso V da Lei nº 5.251/85, art. 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.440/86, Dec. 2.940/83, conforme Lei nº 4491/73, calculado na forma da resolução nº 9.986/82-TCE, o Cabo PM-RG-89 - 818606 - JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 1.663,20 (Hum mil, seiscentos e sessenta e três cruzados e vinte centavos), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$ 1.260,00
Habilitação Militar - 20%	Cz\$ 252,00
Tempo de Serviço - 10%	Cz\$ 151,20
Provento Mensal	Cz\$ 1.663,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.110 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1752 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º, letra "B", do art. 109, da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.440 de 25.08.86, Decreto nº 2.940 de 21.09.83, conforme Lei nº 4.491/73, calculado na forma da Resolução nº 9.986/82-TCE, o 3º Sargento BM-RG-5468 - ODILON CORDOVIL DO ESPÍRITO SANTO, pertencente à Companhia do Comando Geral

da PMPa, passando a perceber nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta cruzados) assim discriminados:

Table with 2 columns: Item (Soldo de 2º Tenente BM, Habilitação Militar - 20%, Tempo de Serviço - 25%, Provento Mensal) and Value (Cz\$ 2.160,00, Cz\$ 432,00, Cz\$ 648,00, Cz\$ 3.240,00)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 15.110 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1756 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86, RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º letra "C" do art. 109 da Lei 5.251/85, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Soldado PM-RG-11094 - JOAQUINO ROCHA DE ANDRADE, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 1.512,00 (Hum mil, quinhentos e doze cruzados), assim discriminados:

Table with 2 columns: Item (Soldo de 3º sargento PM, Habilitação Militar - 20%, Provento Mensal) and Value (Cz\$ 1.260,00, Cz\$ 252,00, Cz\$ 1.512,00)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 15.112 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 1785 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86, RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º letra "B" do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.440 de 25.08.86, alínea "b", item IV do art. 1º do decreto nº 2.940 de 21.09.83, calculado na forma da Resolução nº 9.986/82-TCE, o 3º sargento PM-RG-4229 - PEDRO FENDER DO NASCIMENTO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta cruzados), assim discriminados:

Table with 2 columns: Item (Soldo de 2º Tenente PM, Habilitação Militar - 20%, Tempo de Serviço - 25%, Provento Mensal) and Value (Cz\$ 2.160,00, Cz\$ 432,00, Cz\$ 648,00, Cz\$ 3.240,00)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 15.112 de 29.01.1987. (G. Reg. nº 17036)

PORTARIA Nº 0140 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 35/87-GP-TCE, RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, JOACELI MAUÉS SMITH, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o órgão de Origem, a contar de 21.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RUI PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 0040320-12, lotado nesta SEJU, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Setorial de Planejamento, durante o impedimento de sua titular, ÉDILA DAS GRAÇAS SILVA COSTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de fevereiro de 1987.

LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA GUERDES DOS SANTOS, Matrícula nº 0040339-14, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia da Divisão de Passos, durante o impedimento de sua titular MARIA GUILHERME JARES PEREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de fevereiro de 1987.

LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA AMELIA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 0040169-12, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais, durante o impedimento de sua titular VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de fevereiro de 1987.

LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARY DA ROCHA FORTE: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PSIQUIATRIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE LUIZ AMORIM DE CARVALHO: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em ONCOLOGIA e CLÍNICA MÉDICA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE MANUEL NOBRE FERREIRA: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em UROLOGIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOAO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OTORRINOLARINGOLOGIA e OTONEUROLOGIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ARTUR CELIO CORDERO MOREIRA: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE AUGUSTO KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA e NEONATOLOGIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE RAUL ROCHA DE ARAUJO: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: RUI JOSE BORRALHO DOS SANTOS: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GASTROENTEROLOGIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: GILBERTO NUNES ERICHSEN: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA e MASTOLOGIA - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CANA LINDA: OBJETO: A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Terezinha de Jesus Pinho da Costa e Arinette Telma Ferraz Araújo.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE DOMINGOS LIMA FERREIRA: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica e Cirurgia Geral - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: JOSE MARIA SOARES FEITOSA: OBJETO: A prestação de serviço técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Geral e pediatria - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PAULO SERGIO RODRIGUES PI MENTEL: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica e Gastroenterologia - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARINA CHANINI CARDOSO: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Geral e Pediatria - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS E PATOLOGIA "PASTEUR" - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários

os do IPASEP - PRAZO: 02.01.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA - OBJETO: A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PEDRO CANUTO DE SOUZA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia e Obstetrícia - PRAZO: 11 (onze) meses - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: ZILMA NAZARE DE SOUZA FIMEN TEL - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Pediatria - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: RUBEN JOSE DOURADO DA FONSECA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PNEUMOLOGIA e CLÍNICA GERAL - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: RITA MOURA DE SOUZA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA e CLÍNICA MÉDICA - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Sônia Maria de Santa Souza e Moacir Carvalho de Souza.

EXT. Nº 8990 rog. nº 22275 dia 17.02.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 004/87 ao Contrato Originário nº 059/84

Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIHARÊS - AGÊNCIA TAPAJÓS

Objeto: Acréscimo subitem 1.1, item 1 do inciso XXIII Regional Marabá

Valor: Homem/mês (H/m) diurno - CZ\$3.379,15 e Homem/mês (H/m) noturno - CZ\$3.848,98.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação para o exercício de 87.

Belém, 12 de fevereiro de 1987

Ambire José Gluck Paul Diretor - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 003/87 ao Contrato nº 059/84

Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIHARÊS - AGÊNCIA TAPAJÓS

Objeto: Alteração do valor do Homem/mês (H/m) relativo ao Contrato Originário e seus Aditivos.

Valor: GRANDE BELÉM - CZ\$2.269,69 H/m diurno; CZ\$2.715,09 H/m noturno; SANTARÉM, ALENQUER, ALMEIRIM, FARO, JURUTÍ, AVEIRO E PRATINHA - CZ\$2.597,72 H/m diurno e noturno; ITAITUBA e ALTAMIRA - CZ\$3.779,15 H/m diurno e CZ\$3.848,98 H/m noturno.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação para o exercício de 87.

Vigência: A contar do primeiro dia do mês de novembro de 1986.

Belém, 12 de fevereiro de 1987

Ambire José Gluck Paul Diretor - Presidente

EXT. Nº 8988 rog. nº 22271 dia 17.02.87

Resumo do Estatuto - Guarani Esporte Clube. Resumo do Estatuto do Guarani Esporte Clube, aprovado em 10.01.86. Denominação: Guarani Esporte Clube; Fundação / 18.08.83; Natureza Jurídica: Sociedade Civil Esportiva, sem fins lucrativos; Sede: Em Colônia Chicano; Fundo Social: mensalidades pagas pelos sócios, contribuições, doações, recursos oriundos de promoções. Finalidade Cultural: reativação de esportes em geral, com prioridade para o futebol; Duração: Tempo Indeterminado; Responsabilidade: O Guarani Esporte Clube tem personalidade jurídica distinta dos sócios, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações sociais; Administração: será administrada com uma diretoria eleita pelo prazo de 02 (dois) anos e seus componentes não serão remunerados/ Extinção e Destino do Patrimônio: em caso de extinção do clube o seu patrimônio será destinado a uma ou mais sociedades esportivas do município de Benevides; Diretoria: Presidente; Edilson da Cruz Mesquita; 1º Secretário: Antonio Carlos Mesquita; Tesoureiro; José Fernando Mendes de Souza.

T. nº 08112 rog. nº 22270 dia 17.02.87

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A MARIA AUXILIADORA T. JOSINO DA COSTA, localizada à Passagem Santa Maria s/nº, BR 316, Ananindeua-PA, torna público que através do Processo nº 011718 de 02/07/86, foi concedida a Licença Prévia-LP nº 001/87 em 13/02/87 SESP, no prazo de 300 dias a contar de data de sua assinatura, para estudos de instalações referente a indústria de sabões e localizar-se à Pass. Santa Maria BR 316 Ananindeua-PA.

T. Nº 008486 rog. nº 22266 dia 17.02.87

Nome da Firma: OFICINA MECÂNICA METALMESC LTDA, Endeço-Av. Bernardo Sayão, 1949, Atividade: Consertos em Geral de Motores Marítimos. Capital: CZ\$-10.000 início de atividade 03.03.87. Sócios: MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA FILIZZOLA e LIA MARIA DA SILVA FILIZZOLA.

T. Nº 008107 rog. nº 22266 dia 17.02.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - CGC Nº 04.945.341/0001-90 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente na Sede social, à Av. Magalhães Barata, nº1.201, nesta Cidade, às 17:00 (dezanove) horas do dia 13 de março de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

d)Fixação da remuneração mensal do Conselho de Administração na forma do disposto no Artigo 33 dos Estatutos Sociais. II - Extraordinária: a)Deliberar sobre o aumento do capital social; b)Extinção do § 4º do Artigo 35 dos Estatutos Sociais; c)Alteração dos Artigos 6º e 34º dos Estatutos Sociais; III - O que ocorrer

Belém, 12 de fevereiro de 1987 HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO Presidente

EXT.º8974 reg.º22249 dias 13,16e17/02/87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 002/87-SEMP-Objeto:Serviços de mão-de-obra para recup.e restauração do I.E.P.Elcoo I.Adm.de salas de aula do Prédio artigo-Verba:Exerc./87-Função de Participação-2201-SEMP-03-Educação e Cultura-43-Ers.de 2º grau-199-Ers.Polivalente-1120-Crest.da rede Escolar de 2º grau-4110-Coras e Instalações-Emp.º 700257-Valor:Cz\$-669.980,00-Prezo:Noventa (90) dias úteis, Belém, 13.02.87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves e p/firma Wilson Serviços-Wilson da Silva Souza. T.ºNº08111 reg.º22268 dia 17.02.87

CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 001/87-SEMP-Objeto:Serviços de mão-de-obra para recup.e restauração do IEP-Elcoo IV-Sanitários Masculino e Feminino-Verba:Exerc./87-Função de Participação-2201-SEMP-03-Educação e Cultura-43-Ers.de 2º grau-199-Ers.Polivalente-1120-Crest.da rede escolar 2º grau-4110-Coras e Instalações-Emp.º 700257-Valor:Cz\$-86.806,00-Prezo:Noventa (90) dias úteis Belém, 13.02.87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Wilson Serviços-Wilson da Silva Souza. T.ºNº08111 reg.º22268 dia 17.02.87

CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 001/87-SEMP-Objeto:Serviços de mão-de-obra para recup.e restauração do IEP-Elcoo IV-Sanitários Masculino e Feminino-Verba:Exerc./87-Função de Participação-2201-SEMP-03-Educação e Cultura-43-Ers.de 2º grau-199-Ers.Polivalente-1120-Crest.da rede escolar 2º grau-4110-Coras e Instalações-Emp.º 700257-Valor:Cz\$-86.806,00-Prezo:Noventa (90) dias úteis Belém, 13.02.87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma T.C. Engenharia-Eng. Fernando de Almeida Teixeira. T.ºNº08110 reg.º22267 dia 17.02.87

CONTRATO DECORRENTE DA T.P.18/87-SEMP-Objeto:const.de C/E Escola de 2º Grau, em Igarapé-Açu-Verba:Exerc./87-Função de Participação-2201-SEMP-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-02-Adm.Geral-2034-Funcionamento dos Serviços Administrativos 3132-Serv.de Terceiros encargos-Emp. nº 700841-Valor:Cz\$-19.500,00-Prezo: 15.02 a 15/12/87-Belém,12/02/87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma ILLU-Refrigeração-Olavo Soares Pereira. EXT.ºNº8987 reg.º22269 dia 17.02.87

CONTRATO DECORRENTE C.C. 02/87-SEMP, para serviços de manutenção de ar refrigerado na SEMV-Verba:Exerc./87-Função de Participação-2201-SEMP-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-02-Adm.Geral-2034-Funcionamento dos Serviços Administrativos 3132-Serv.de Terceiros encargos-Emp. nº 700841-Valor:Cz\$-19.500,00-Prezo: 15.02 a 15/12/87-Belém,12/02/87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma ILLU-Refrigeração-Olavo Soares Pereira. EXT.ºNº 8986 reg.º22269 dia 17.02.87

CONTRATO DECORRENTE C.C.04/87-SEMP, para serviços de Manutenção e assistência técnica aos aparelhos telefônicos-Verba:Exerc./87-Verba:Função de Participação-2201-SEMP-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-02-Adm.Geral-2034-Funcionamento dos Serv.Administrativos-3132-Serv.de Terceiros encargos-Emp. nº 700243-Valor:Cz\$-9.300,00-Prezo:15/02 a 15/11/87-Belém,12/02/87-Assinaturas:P/SEMP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma TELEFON-Telecomunicações Ltda.-Antonio Elídio Carreirão Santos. EXT.ºNº 8985 reg.º22269 dia 17.02.87

5. Assuntos de interesse geral. Os Srs. Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão conforme o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

Monte Dourado, 13 de fevereiro de 1987. SAMUEL PINHEIRO Presidente do Conselho de Administração. EXT.ºNº8982 reg.º22259 dias 16,17e18/02/87

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A CGC(MF) 04.857.291/0001-82

DATA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de agosto de 1986, as 08:00hs, na sede da empresa, na Trav. Campos Sales, 506, em Belém-Pará, QUORUM:82,31% do capital votante.EDITAL:Jornal "A Província do Pará".MESA:Presidente Hugo de Menezes Montenegro;Secretária:Ada do Socorro Nunes dos Santos

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A CGC(MF) 04.857.291/0001-82

DATA E LOCAL: Aos nove dias do mês de setembro de 1986, na sede da empresa, na Trav. Campos Sales, 506, em Belém-Pará, QUORUM:82,31% do capital com direito a voto, sendo sua convocação através de cartas aos Srs.acionistas. MESA:Presidente:Hugo de Menezes Montenegro; Secretária: Ada do Socorro Nunes dos Santos

Belém, 09 de setembro de 1986 T.ºNº08114 reg.º22273 dia 17.02.87

AGROVAS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A C.G.C. MF. 15.255.383/0001-16

EXTRATO DA-ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1986. HORA E LOCAL: 16:00 h., sede social, Rua Avertano Rocha 393, cidade de Belém-PA; PRESENÇA - A totalidade dos acionistas com direito a voto; MESA - Eclerion de Araujo Trein, Presidente e Elcio Menegaz, Secretário; CONVOCACAO - Na forma da lei; DELIBERAÇÕES: 1) Tomada e apreciação de contas e votação de relatório da Diretoria, correspondentes aos exercícios de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985, aprovados por UNANIMIDADE. 2) EXAME E DISCUSSÃO do Balanço Geral, lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, exercícios de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985; Aprovados por UNANIMIDADE. 3) ELEIÇÃO do Conselho Fiscal e Conselho de Administração e honorários; Repletos: ECLERION DE ARAUJO TREIN, CARLOS INACIO AGNES e ELCIO MENEGAZ para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com honorários de Cz\$ 5.000,00 mensais e repletos para o CONSELHO FISCAL ALCIDES TARASCONI, ADY JOÃO TROGLIO, MARIO MACHADO CORNELIO e como SUPLEN- TES: JUAREZ CLENIO TARASCONI, CARLOS ANTONIO MADALOSSO E RUY CARLOS DONADUSSI, com honorários de 10 por cento do valor pago aos Conselheiros. 4) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL do exercício de 1979, na importância de Cr\$ 7.270.923,74; 1980 Cr\$ 11.547.867,00; 1981 no valor de Cr\$ 32.808.144,00; de 1982 Cr\$ 65.634.377,00; 1983 no valor de Cr\$ 207.894.208,58; de 1984 Cr\$ 733.383.628,00; 1985 no valor de Cr\$ 2.356.120.604. Adaptação ao Decreto-Lei 2285/86 convertendo cada grupo de 1.000 ações em 1 (uma) com valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado); 5) AUMENTO DO CAPITAL, capitalização da reserva de correção monetária do capital, no valor de Cr\$ 3.412.123.728,00, distribuídos proporcionalmente entre ações Ordinárias Nominativas, Preferenciais Nominativas, classe "A" e Preferenciais Nominativas classe "B". Com o aumento o art. 4º, caput, dos Estatutos, passará a ter a seguinte redação: O capital autorizado de Cz\$ 3.432.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil cruzados) dividido em 1.042.362 Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 cada uma; 870.615 Ações Preferenciais classe "A", no valor de Cz\$ 1,00 cada uma e 1.519.122 Ações Preferenciais classe "B" no valor de Cz\$ 1,00 cada. OUTROS ASSUNTOS, não houve manifestação, encerrando-se a Assembleia. DATA E ASSINATURA, Belém, PA, 07 de novembro de 1986. aa) ECLERION DE ARAUJO TREIN, Presidente e ELCIO MENEGAZ, Secretário. Certificado o arquivamento deste documento sob o n. 002313, em 11 de novembro de 1986. Alfredo Coelho - Secretário Geral. T.ºNº08115 reg.º22276 dia 17.02.87

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CGC(MF) n. 04.922.415/0001-73

AVISO - ART. 133 Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rodovia BR-316, Km 03, Ananindeua (PA), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício encerrado em 31/12/86. Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 1987 (a) VERA MARIA RESQUE VIEIRA Presidente do Conselho de Administração Dias: 16, 17 e 18/02/87

EDITAIS JUDICIAIS

2º CATEGORIO DE PROTESTO DE LETRÁS ANILÃO CÉSAR PIMENTAL DE KOURA PALMA OFICIAL EMETIVO Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos detentores não foram localizados: DF=CLAN S&R FOSTUMOS LTD=CZ\$-1.620,00/LC=ANTONIO CARLOS P FINHO=CZ\$-17.185,44/DF=ADRIANA S ILLA=CZ\$-15.600,00/DF=P DORONHA & CIA =CZ\$-3.213,63/DF=HASSRI, FRANCISCO HAKSD=CZ\$-15.508,60/DF=ALCEUDO GOMES KORSIRA- CZ\$ - 51.600,00/DF=REBIC... TRANSF CCH LTD=CZ\$-32.632,00/DF=... S 20

AMAFRUTAS S/A Grupo Ciba - Geigy

C.G.C.04.372.082/0001-56

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária.

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem, em sua sede social, na Rodovia BR-316, Km-20, Benevides, Estado do Pará, no dia 24 de fevereiro de 1987, às 09:00 horas, em 1ª convocação, e às 10:00 horas, em 2ª convocação, se necessária, em Assembleia Geral Extraordinária para discutirem sobre aumento do Capital Social, e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides, 13 de fevereiro de 1987 A Diretoria

EXT.ºNº8989 reg.º22274 dias 17,18e19/02/87

DENDÉ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ C.G.C. / M.F. 04.719.951/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, na Rodovia PA-140, Km 16, Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, no dia 25 de fevereiro de 1987, às 09:00 h., em 1ª Convocação, e às 10:00 h. em 2ª Convocação, se necessário, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre adaptação do Estatuto Social, tendo em vista a alteração do Art. 19, do Decreto-Lei 1376/74, através do Decreto-Lei 2304, de 21.11.86. Santo Antonio do Tauá (PA), 17 de fevereiro de 1987. TSUYOSHI YAMAGUCHI - Presidente do Conselho de Administração. T.ºNº08115 reg.º22276 dias 17,18e19/02/87

AGROVAS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A. CGC MF. 15.255.383/0001-16

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1986. HORA E LOCAL - 18:00 horas na sede social, Rua Avertano Rocha 392, Cidade de Belém, PA; PRESENÇA - Totalidade dos Conselheiros; MESA - ECLERION DE ARAUJO TREIN - Presidente e ELCIO MENEGAZ, Secretário; MOTIVO DA REUNIÃO: Eleição da Diretoria para os próximos três anos. REELEITOS E EMPOSSADOS: ECLERION DE ARAUJO TREIN, Presidente e JUSTIMIANO AUGUSTO DE ARAUJO TREIN, Diretor Executivo. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS: Cz\$ 5.000,00 mensais. DATA E ASSINATURA: Belém (PA), 07 de novembro de 1986. aa) ECLERION DE ARAUJO TREIN, CARLOS INACIO AGNES e ELCIO MENEGAZ (Conselheiros). ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará: Certificado o arquivamento deste documento sob o n. 002329, em 17 de novembro de 1986. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

ANÚNCIOS

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1987, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.86, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social no valor de Cz\$4.008.570.392,18 (quatro bilhões, oito milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois cruzados e dezoto centavos) de acordo com o Art. 167 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração com a fixação do limite máximo da remuneração global dos Administradores; 4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com a fixação da sua remuneração;

SANTOS-CZ-15.000,00/DF-MARIA DA SOLEDADE REIS CARDOZO-CZ-...
1.251,00/DF-MORA E SOUZA FILHO LTDA-CZ-1.750,45/DF-GRAFICA
PARANISE EDIT LTDA-CZ-909,10/DF-CZ-909,10/DF-VALDETE GOMES
DA COSTA-CZ-5.451,56/DF-RUI SOUZA DE OLIVEIRA-CZ-842,61/DF-
KOCIR DE OLIVEIRA BANTOSA-CZ-1.656,66/DF-VICENTINA CAIPOS
DA COSTA-CZ-1.277,66/DF-LUIZ ALBERTO FERREIRA-CZ-1.366,50//
DF-JAIRO CABRAL REZENDES-CZ-15.995,03/DF-ROSANGELA DA KATA TA
VARSS-CZ-944,00/DF-HÉLIO GUINIA DE ARAUJO-CZ-15.000,00/DF-RI
RANDA COM REP LTDA-CZ-1.800,00/DF-MIRSLA S D VIEIRA ME COK E
IND-CZ-1.364,22/DF-FONTEES FINEIRO COM REP LTDA-CZ-3.930,00/
DF-RENATO JORGES LEITE-CZ-1.456,24/DF-RUI RODRIGUES-CZ-...
10.333,33/DF-VALDEIR MIRANDA MARTINS-CZ-24.100,00/DF-ADMAR
FIGUEIRO VENTURA-CZ-10.234,52/DF-MARCO ANTONIO VASCONCELOS-
CZ-48.500,00/DF-MARIO F RODRIGUES-CZ-34.250,00(2)/DF-PAULO
EDUARDO M DOS SANTOS-CZ-274,00/DF-JOÃO VILHENA AMARAL-CZ-...
1.043,00/DF-POSTO GARRAFO LTDA-CZ-44.614,00/LG-ANGELA MARIA
DA COSTA LOPES-CZ-12.540,00/DF-MARIA DA GLORIA DE A DAMAS -
CZ-360,00/DF-PAULO R. CARDOSO DE MIRANDA-CZ-1.856,64/DF-MEN-
DES E VASCONCELOS-LTDA-CZ-4.656,66/DF-J M ASSUNÇÃO O REI DOS
CARAMELOS-CZ-5.944,34-pelo que ficam dteo deveres intima-
des e notificações dentro de prazo de 72 horas, virem pagar ou
darem razão de não pagamento dos títulos, sob pena de serem
lavradas as respectivas precatas. Belém, 16 fevereiro 1987.
Tan208113 reg.nº22272 dia 17.02.87

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO
DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragomi-
nas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de
le tomarem conhecimento que o Doutor GRENIO RAMALHO
Promotor de Justiça, na época, foi denunciado FRAN-
CISCO COSTA SILVA, vulgo "CERCO", brasileiro, esta-
do civil ignorado, residindo atualmente em lugar in-
certo e não sabido, como incurso nas sanções do art
121, § 2º, item II do Código Penal Brasileiro, e co-
mo não foi encontrado para citação pessoal, expedie-
se o presente edital, para que o denunciado, sob pe-
na de revelia, compareça perante este juízo no dia
29 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, a fim
de ser qualificado e interrogado pela prática do
crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade
de Paragominas, aos quinze (15) dias do mês de janei-
ro de 1.987. EU *Cláudio Neves* Escrevente Jura-
mentado, o datilografar e subscrever. (Reg.nº16.975)

Cláudio Neves
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO
DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragomi-
nas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento que pelo Doutor CLÁUDIO BEZER-
RA DE MELO, Promotor de Justiça na época, foi denun-
ciado JOSE CHAVES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, sol-
teiro, pedreiro, residindo atualmente em lugar incer-
to e não sabido, como incurso nas sanções do art. 7
155, § 1º, c/c. art. 157, § 2º, item I, do Código Penal
Brasileiro. E como não foi encontrado para citação
pessoal, expedie-se o presente edital para que o de-
nunciado, sob pena de revelia, compareça perante es-
te juízo, no dia 29 de abril de 1987, às 09:00 horas
a fim de ser qualificado e interrogado pela prática
do crime acima mencionado. Dado e passado nesta ci-
dade de Paragominas, aos quinze (15) dias do mês de
janeiro de 1.987. EU *Cláudio Neves* Escrevente Ju-
rmentado, o datilografar e subscrever.
(Reg.nº16.975)

Cláudio Neves
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS
NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas,
Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento que pela Doutora WANDA LUCZY-
NSKI, Promotora de Justiça desta Comarca, foi de-
nunciado JOSÉ ALVES FILHO, brasileiro, casado, pedrei-
ro, residindo atualmente em lugar incerto e não sa-
bido, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, II
do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontra-
do para citação pessoal, expedie-se o presente edi-
tal, para que o denunciado, sob pena de revelia,
compareça perante este juízo no dia 01 de abril do
corrente ano, às 09:00 horas, a fim de ser qualifi-
cado e interrogado, pela prática do crime acima
mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragomi-
nas, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de
janeiro de 1.987. EU *Cláudio Neves* Escrevente Ju-
rmentado, o datilografar e subscrever.
(Reg.nº16.975)

Cláudio Neves
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4722 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987
Admite para fins de Estágio, no Quadro de Oficiais Poli-
ciais Militares, Oficial de Reserva de 2ª Classe do Exérci-
to.

Considerando a necessidade de preenchimento de Claro exis-
tente no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia
Militar do Pará,

Considerando o parecer favorável do Sr. Comandante Geral
da Polícia Militar exarado no Processo nº 01/87-Coj, de 27
de janeiro de 1987;

Considerando o disposto no Art. 30, letra "b", da Lei nº
5.249 de 29 de janeiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro de Oficiais Policiais
Militares da Polícia Militar do Pará, para fins de estágio,
o 2º Ten da Reserva de 2ª Classe do Exército, Arma de Infan-
taria - GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS.

Art. 2º - Concluído o estágio com aproveitamento, o su-
pramencionado Oficial será efetivado no Posto de 2º Tenente
do Quadro de Oficiais Policiais-Militares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de
1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4723 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987

Admite para fins de Estágio, no Quadro de Oficiais Poli-
ciais Militares, Oficial de Reserva de 2ª Classe do Exérci-
to.

Considerando a necessidade de preenchimento de claro exis-
tente no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia
Militar do Pará,

Considerando o parecer favorável do Sr. Comandante Geral
da Polícia Militar exarado no Processo nº 02/87-Coj, de 27
de janeiro de 1987,

Considerando o disposto no Art. 30, letra "b", da Lei nº
5.249 de 29 de janeiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro de Oficiais Policiais
Militares da Polícia Militar do Pará, para fins de estágio,
o 1º Ten da Reserva de 2ª Classe do Exército, Arma de Infan-
taria - HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Concluído o estágio com aproveitamento, o supra-
mencionado Oficial será efetivado no Posto de 2º Tenente do
Quadro de Oficiais-Militares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de
1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Portaria: nº 028

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa
de Almeida, presidente do Tri-
bunal de Justiça, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 391,
de 16 de dezembro de 1.986, que designou a bachare-
la Emilia Belém Pereira, MM. Juíza da 1ª Vara da
Comarca de Castanhal para responder pela Comarca de
Santa Isabel do Pará.

Belém, 05 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 029

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente do
Tribunal de Justiça, por elei-
ção de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria de Nazaré
Saviedra Guimarães, MM. Juíza da Comarca de Ananin-
deua, para responder pela Comarca de Santa Izabel
do Pará, até ulterior deliberação.

Belém, 05 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 030

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de
Almeida, presidente do Tribunal
de Justiça do Estado, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Altino Flávio
Alves Leal, para responder pela Chefia do Serviço
de Movimentação de Crédito durante o período de li-
cença Especial da titular.

Cumpra-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente (Reg. nº 17.026)

Portaria: nº 031

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa
de Almeida, presidente do Tri-
bunal de Justiça, por eleição
de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Mgrinez Cata-
rina Von L. Cruz, pretora do Termo Judiciário de
Porto de Móz, para responder pela Comarca de Gurupá

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 032

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente do
Tribunal de Justiça, por elei-
ção de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Eucila Maúes dos
Santos, pretora do Termo Judiciário de Santa Cruz
do Arari, para responder pela Comarca de Cachoeira
do Arari.

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 033

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Hilberto dos Santos Duarte, para responder pela Chefia do Serviço da pagadoria, durante o período de férias de sua titular.

Cumpra-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 034

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:

Conceder ao funcionário José Maria Pereira Guimarães, trinta (30) dias de Licença Especial, a serem gozadas no período de 1.01. a 10.02.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 035

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:

Mandar contar em favor do bacharel Paulo de Mendonça Lado, Técnico Judiciário, onze (11) anos, dez (10) meses e nove (09) dias de serviços prestados até 16.01.1987.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.026)

Portaria: nº 036

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:

Designar a bacharela Evette Lúcia Pinheiro, MM. Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, para responder pela Comarca de Tomé-Açu, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.038)

Portaria: nº 037

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá para responder pela Comarca de Paragominas, durante o período de férias de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.038)

Portaria: nº 038

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza não titular de Vara para responder pela 4ª. Vara Penal durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 10 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente (Reg.nº17.038)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ACÓRDÃO Nº 12.167
AÇÃO RECURSIVA DA CAPITAL
AUTORA: CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS LOPES (DR. ADRIAR KATO)
RÉU : OSMAR HENRIQUE DA SILVA PIRES. (DR. JOSÉ MARIA CONSOLAÇÃO)
RELATORA: DESA. LINDA DIAS FERREIRAS

EMENTA-CONTROVADA A VIOLAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA LEI, JULGA-SE PROCEDENTE A AÇÃO RECURSIVA PROPOSTA COM ESSE FUNDAMENTO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO A FIM DE ANULAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE QUISA LITIGANTE PROLABATA, EM O RECURSO, POR FUNDAMENTO DE DUBIUM JURIS EXISTENTES NOS ACTOS, PORQUE NÃO SE TRATA DE MATÉRIA DE

RECURSO E, LEM DE REVELIA DEFERIDA NO PROSEGUIMENTO DA AUDIÊNCIA, EM PROCESSO DO QUAL NÃO SONHITA DO PEDIDO INICIAL A COMINAÇÃO PREVISTA NA PARTE ÚLTIMA DO ARTIGO 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

BELEM, 27 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DESA. LINDA DIAS FERREIRAS- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 6 DE FEVEREIRO DE 1987

Des. Pacifico
FÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO (Reg.nº16.987)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 12.168
AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ(DR. LUIZ OTÁVIO B. GOMES)
AGRAVADO : PAULO FERNANDO WERY LAMARÃO(EM CAUSA PRÓPRIA)
RELATOR : DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

EMENTA- DÁ-SE COMO PREJUDICADO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUANDO A DECISÃO NELE ATACADA JÁ SOFREU REFORMA POR VIA OBLÍQUA EM SENTENÇA PROLATADA NO MESMO FEITO.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO.
ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA JULGADORA DA EGRÉGIAS SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO // UNÂNIME, PRELIMINARMENTE, EM JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

CUSTAS NA FORMA DA LEI.

BELEM, 30 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREIA DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 1987

Des. Pacifico
FÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO (Reg.nº16.987)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 12.169
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDA : MARILÉIA OLIVEIRA DE SOUZA(DR. ERMELINDA MELLO GARCIA)
RELATOR : DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

EMENTA- CONCEDE-SE O SALVO CONDUCTO QUANDO É JUSTO O RECEIO DO PACIENTE EM COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL E SER PRESO.

VISTOS, ETC...

ASSIM SENDO, ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

CUSTAS NA FORMA DA LEI.

BELEM, 30 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREIA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 1987

Des. Pacifico
FÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO (Reg.nº16.987)

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 12.170
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DE PARAGOMINAS
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS, EM EXERCÍCIO
RECORRIDA : AGENOR VIEIRA GOMES(DR. ADRIAN DEBACHKI)
RELATOR : DES. AURELIO CORREIA DO CARMO

EMENTA- INEXISTINDO FLAGRANTE DELITO OU ORDENADA POR AUTORIDADE COMPETENTE CONFIRMAR-SE A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS NEGANDO-SE, CONTUDO, QUANTO A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, DE ACORDO COM A SÚMULA 568 DO STF.

8 - Terça-feira, 17

0536

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro, 1987

VISTOS, ETC...
 POR ESTES MOTIVOS.
 ACORDAM DE UNÍSSIMO VOTO, DESEMBARGADORES DA 2ª
 CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE
 JUSTIÇA DO ESTADO, COM VOTO DO EXMO. SR.
 DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, FA-
 ZER A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 18 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - PRESIDENTE

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 05 DE FEVEREIRO
 DE 1987

FÉROLA FACITICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
 ACORDAÇÃO EM EXERCÍCIO (Reg. nº 16.987)

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 9 DE FEVE-
 REIRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO
 ALVES FILHO.

Licença: Des. Almir de Lima Pereira
 Aus. justificada: Des. Paiva Mello
 Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

JULGAMENTOS

- 1 - Habeas-corpus - Impte: o adv. Cádimo Bastos Melo Jr. a favor de Errol-
 Flynn Barbosa e outros.
 - Negaram a ordem, unanimemente
- 2 - Idem, Impte: a adv. Rosa Maria Raiol Palmeira a favor de Edilson Ma-
 ciel Palheta.
 - Negaram a ordem, unanimemente.
- 3 - Idem, Impte: o adv. Adalberto Ambrósio de Souza a favor de Constâncio
 Farias de Oliveira.
 - Não conheceram por tratar-se de repetição de pedido, devendo, porém,
 serem os autos remetidos ao Colendo Tribunal Federal de Recursos,
 unanimemente. Não votou por julgar-se impedido o Exmo. Sr. Desembarga-
 dor Cristo Alves, sendo presidido o julgamento pelo Exmo. Sr. Desem-
 bargador Pojucan Tavares.
- 4 - Idem, idem - Impte: a estag. Maria Selma Ramos da Silva a favor de Ma-
 rio Corrêa Zannetti Filho.
 - Concederam a ordem, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Lydia
 Fernandes e Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Mattos que a negavam.
- 5 - Idem, idem - Impte: o adv. André Silva de Oliveira a favor de Edilson
 Alves da Silva.
 - Negaram a ordem, recomendando, porém, ao M.M. Juiz a quo que dê o de-
 vido andamento ao processo, unanimemente.
- 6 - Idem, idem - Impte: a adv. Rosa Maria Raiol Palmeira a favor de Manoel
 de Lourdes Ferreira
 - Negaram a ordem, à unanimidade.
- 7 - Idem, idem - Impte: o adv. Raphael Celda Lucas Filho a favor de Genes
 Teixeira de Matos.
 - Acolhida a preliminar suscitada pelo Exmo. Desembargador Presidente
 de serem solicitadas informações à M.M. Juiz de Direito da Comarca
 de Castanhal, 1ª. Vara, sob a atual situação do paciente e do pro-
 cesso, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Pojucan Tavares, Lydia Fer-
 nandes, Nelson Amorim, Orlando Vieira e Aurélio do Carmo que o des-
 prezavam.
- 8 - Idem, idem - Impte: a estag. Maria Selma Ramos da Silva a favor de Con-
 ceição Trindade.
 - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Nel-
 son Amorim, Orlando Vieira e Aurélio do Carmo, sendo decidido ainda,
 à unanimidade e de acordo com a proposição deste último, que o Exmo.
 Sr. Desembargador Presidente remeta o expediente à Exma. Sra. Desembar-
 gadora Corregedora Geral de Justiça, solicitando providências no sen-
 tido de ser recomendado aos Juizes o necessário aceleramento dos
 processos, em especial, os relativos ao tráfego de entorpecentes
 dado o seu rito sumaríssimo.
- 9 - Idem, Impte: o adv. Manoel Lima Magalhães a favor de Maximiano do Car-
 mo.
 - Concederam a ordem, contra os votos da Exma. Sra. Desembargadora Lydia
 Fernandes e Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho que determina-
 vam a Juíza que fizesse cumprir a sua decisão e o Exmo. Sr. Desembarga-
 dor Calistrato Mattos que a negava.

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 9 DE FEVEREI-
 RO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO
 ALVES FILHO.

Procurador: dr. Felício Pontes

JULGAMENTOS

- 1 - Embargos Infringentes - Capital - Embgnte: Maria Soares da Conceição
 (adv. João Alberto Paiva) - Embgdá: Natalia Gonçalves dos Santos (adv.
 Miguel Neves Galvão) - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva
 Mello.
 - Adiado
- 2 - Exceção de Suspeição - Capital - Excipiente: Ronaldo Santos Bordallo
 (adv. em causa própria) - Exceto: M.M. Juiz de Direito da 12ª. Vara
 Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida (pub. no D.O. 8.1.87)
 - Adiado

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 10 de fevereiro de
 1987

Luis Faria
 Secretário do TJE (Reg. nº 17.026)

1ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara Penal Isolada, realizada em 05 de feve-
 reiro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE
 PAIVA MELLO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos San -

tos Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo. Ausências justificadas dos Desembarga-
 dores Nelson Amorim e Ossiam Corrêa de Almeida. Presente, ainda, o Dr. Procura-
 dor de Justiça Antonio Medeiros (Câmara Penal).

Procedida a eleição, em escrutínio secreto, do novo Presidente das Egrégias
 Câmaras, a escolha recaiu no Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes,
 manifestados o impedimento do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello e
 a recusa antecipada por parte dos Desembargadores Nelson Silvestre Rodrigues
 Amorim e Aurélio Corrêa do Carmo.

Assumiu, a seguir, a Presidência o Desembargador Stéleo Menezes,
 que agradeceu aos seus pares a escolha de seu nome, reafirmando seu propósi-
 to de bem servir nas novas e honrosas funções de que estava sendo investido.

Solicitando a palavra, propôs o Desembargador Aurélio Corrêa do
 Carmo a inserção, em ata, de um voto de louvor ao Desembargador Raymundo Hé-
 lio de Paiva Mello pelo brilhante desempenho à frente das Egrégias Câmaras,
 bem como votos de uma auspiciosa e profícua administração ao novo Presidente.
 A essa manifestação associou-se o Órgão do Ministério Público.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara penal
 Recorrido - William de Castro Leão
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Turma Julgadora: Des. Stéleo Menezes, Relator; Des. Aurélio do Carmo e Des.
 Raymundo Hélio de Paiva Mello.
 Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confir-
 mar a sentença recorrida.
 Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal
 Recorrido - Amaury Pantoja Nonato Corrêa
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Turma Julgadora: Des. Stéleo Menezes, Relator; Des. Aurélio do Carmo e
 Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confir-
 mar a sentença recorrida.
 Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 3 - Recurso Penal Em Sentido Estrito da Capital
 Recorrente - Waldir Peon Roldan (adv. Alberto Campos)
 Recorrida - A Justiça Pública
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.

1ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara Cível Isolada, realizada em 05 de feve-
 reiro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador STÉLEO BRUNO DOS
 SANTOS MENEZES. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Aurélio Corrêa do
 Carmo e Raymundo Hélio de Paiva Mello. Ausências justificadas dos Desembarga-
 dores Nelson Amorim e Ossiam Corrêa de Almeida. Presente, ainda, o Dr. Procura-
 dor de Justiça Adil Salgado Vieira (Câmara Cível):

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Hissamu Huenô (adv. Antonio de Freitas Leite)
 Apeladas - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Mene-
 zes (adv. José Fernandes Chaves)
 Relator - Desembargador Nelson Amorim
 Decisão - Adiado, por ausência do Des. Relator.
- 2 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - José Salazar da Cunha Araújo (adv. Hermenegildo Antonio Cris-
 tino)
 Apelada - Arlete de Oliveira Souza Uchôa (adv. Edith Conceição Lobo)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 3 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - José Maria Martha Neto (adv. Carlos dos Santos Souza)
 Apelado - Eduardo José Salame (adv. Reynaldo Silveira)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 4 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - Caetana Mendes Ferreira, Orlando Pereira de Oliveira e s/
 mulher (adv. Maria da Batalha Cunha e Adalberto G. Neto, respectivamente)
 Apelados - Os mesmos
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 5 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - José Dionísio do Nascimento e Banco Sul Brasileiro S/A (adv.
 Antonio Villar Pantoja e outro)
 Apelado - Guido Mutran (adv. Hildenor Cruz Barros)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 6 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - José Maria Tetsuya Honda (adv. Conceição Maria Pinto)
 Apelada - Rádio Cidade Morena FM Ltda. (adv. José Augusto Potyguar)
 Relator - Desembargador Nelson Amorim
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 7 - Apelação Cível de Santarém
 Apelante - M. Aguiar Cardoso (adv. Miguel Borchezan e outro)
 Apelada - Osniina Leão Bentes Rêgo (adv. José Ronaldo Campos)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 8 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Waldir Pacheco Leão (adv. Moacir Pamplona)
 Agravada - Guajará Veículos Ltda. (adv. Lucas Almeida)
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 9 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Ivan Caldas Moura (adv. Francisco Assis Filho)
 Agravado - Banco do Brasil S/A (adv. Célio Simões de Souza)
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 10 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Construtora Santa Mônica Ltda. (adv. Antonio Cândido M. Brito)
 Agravados - Mário Corrêa Baetas e outros (adv. Darcy Ramos)
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator
- 11 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Leila Garcia de Araújo (adv. Eduardo Lassance de Carvalho)
 Agravada - Edinalda Estumano Beckman
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 12 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Antonio Soares (adv. José Humberto Lima)
 Agravado - Antonio Irismar Portela (adv. José Araújo de Figueiredo)
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 13 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Cesário Chiappeta (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
 Agravados - João Batista de Araújo e outros (adv. Deusdedith Brasil)
 Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 14 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Nortextil Ind. e Com. do Norte Ltda. (adv. Fernando Wanzeller)
 Apelada - Malharia Genebra Ltda. (adv. Carlos Luzio Afonso)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes

Turma Julgadora: Des. Steleco Menezes, Relator; Des. Aurélio do Carmo, Revisor; e Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.
Decisão - Unanimemente, rejeitaram a preliminar suscitada; no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 09 de fevereiro de 1987.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Subsecretário do T.J.E. (Reg.nº17.010)

1ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara Penal Isolada, realizada em 06 de fevereiro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presente ainda, o Dr. Procurador de Justiça Jayme Nunes Lamarão.

Abriando a Sessão, o Exmo. Sr. Desembargador Romão Amoedo Neto convocou eleição para a escolha do Presidente das 3ªs. Câmaras Isoladas. Em votação secreta, por maioria, foi escolhido o nome do Desembargador Almir de Lima Pereira, que, em seguida, assumiu a Presidência da Câmara Com a palavra, o Desembargador Almir de Lima Pereira, referiu que há quatro anos se achava afastado das Câmaras Isoladas e de sua alegria em retornar às atividades nas mesmas.

MATERIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Penal
Recorrido - Luiz Carlos Souza
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Turma Julgadora: Des. Romão Amoedo Neto, Relator; Des. Almir de Lima Pereira e Des. Calistrato Alves de Mattos.
Decisão - À unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso e lhe negou provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira (Publicados no D.O. de 26.01.1987)
- 2 - Recurso Penal Em Sentido Estricto da Capital
Recorrente - Paulo Maia dos Reis (adv. Raimundo Moreira Júnior)
Recorrida - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 3 - Recurso Penal Em Sentido Estricto de Santarém
Recorrente - Eliel da Silva Betcel (adv. Raimundo Braga)
Recorrida - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 4 - Recurso Penal Em Sentido Estricto de Santarém
Recorrente - A Justiça Pública, pelo Assistente de Acusação
Recorridos - Benedito Antonio C. Guimarães e outros (adv. Luiz Carneiro)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.

1ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara Cível Isolada, realizada em 06 de fevereiro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presente, ainda, o Dr. Procurador de Justiça Carlos Ailson Peixoto.

MATERIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - M.N. Ferreira (adv. Flávio Maroja)
Apelada - Julieta Gomes da Silva (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Panificadora Diplomata Ltda. (adv. Ricardo Ferreira Nunes)
Apelado - Teru Yamasaki (adv. Hermenegildo Crispino)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 3 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Embraime - Empresa Brasileira de Mineração e Importação e Exportação Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
Agravado - Banco Sul Brasileiro S/A. (adv. Raimundo Barbosa Costa)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 4 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - José Mário Rossetti (adv. Hermenegildo Crispino)
Agravado - Orlandino Ventura (adv. Mauro Mendes)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 5 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravantes - Raimundo Xavier Virgolino Giordano e Arlene Izabel Teixeira Giordano (adv. Clóvis Malcher Filho)
Agravado - Banco da Amazônia S/A. (adv. Antonio Carlos T. de Oliveira)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 6 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Alberto Pinto de Araújo (adv. Simão Bentes)
Agravado - Monteiro & Cia. Ltda.
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 7 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Palmazon S/A. (adv. Sant'Ana Pereira)
Agravada - Empresa de Transportes Atlas (adv. Elias Pinto de Almeida)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 8 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Rosivaldo Sena Melo (adv. Rosomiro Arrais)
Agravada - Carmen Silvia Chermont de Castro (adv. Camilo M. Duarte)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 9 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Indústria e Comércio Aramã Ltda. (adv. Edilson Dantas)
Agravado - Banco do Estado do Amazonas S/A. (adv. Maria Madalena Quintes)

- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 10 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravantes - José da Silva Cabral e s/mulher (adv. João G. Freire)
Agravado - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - D.E.R.
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 11 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - César Zacharias Martyres (em causa própria)
Agravada - Maria de Lourdes Andrade da Silva (adv. Ademar Kato)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 12 - Agravo de Instrumento de Castanhal
Agravante - Ind. e Com. de Fumos de Confiança Ltda. (adv. Augusto Barreira Jr.)
Agravada - Incoforte - Ind. e Com. de Fumos Extra-Forte Ltda. (adv. João Firmino de Oliveira)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 13 - Agravo de Instrumento de Santarém
Agravante - Camile Dôminico Rothooff (adv. Rodolfo Hans Gellax)
Agravados - José Alves Taveira e Edda Silvestro (adv. Benedito Fernandes da Silva)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Zuila do Nascimento Paiva (adv. Vasco Borborema)
Apelado - Guilherme do Nascimento Paiva (adv. Pedro Bentes Pinheiro)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 15 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Manoel Francisco Dias Pantoja (adv. Nessima Tuma)
Apelado - Joaquim Nunes Godinho (adv. Ary Branco)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Turma Julgadora: Des. Romão Amoedo Neto, Relator; Desa. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Revisora; e Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, rejeitou, à unanimidade de votos, a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, também à unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe negou provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
- 16 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Lenita Dutra Paes Barreto (adv. Reinaldo A. da Costa)
Apelados - João Freire de Andrade e Valdinéia Maria Costa de Andrade (adv. Pedro D. Cunha)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma Julgadora: Desa. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Des. Calistrato Alves de Mattos e Des. Orlando Dias Vieira
Decisão - À unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, manteve a decisão recorrida em todos os seus termos.
- 17 - Apelação Cível de Castanhal
Apelantes - Nelson Bastos e Prefeitura Municipal de Castanhal (adv. Eloy de Melo Neto)
Apelados - Milton Gusmão Magalhães e outros (adv. José Cândido Ribeiro Neto)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora. (Publicados no D.O. de 26.01.1987)
- 18 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Condomínio do Edifício "Alben Almy" (adv. Gilson de Oliveira Souza)
Agravada - Janete Rodrigues Brito e outros (adv. Estrela Maria Pinheiro do Nascimento Sá)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma Julgadora: Desa. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Des. Calistrato Alves de Mattos e Des. Orlando Dias Vieira
Decisão - À unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, manteve a decisão agravada em todos os seus termos.
- 19 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Verna Regina Benchimol (adv. Iolene Barros)
Apelado - Moisés Isaac Benchimol (adv. Thales Pereira)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 20 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Guilherme Dias Athaide (adv. Djalma Chaves)
Apelado - Paulo César Vasconcelos Barbosa (adv. Ademar Pereira)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 21 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Raimundo Nonato Paiva (adv. Milton Chagas)
Apelada - Marlene Rodrigues Gomes (adv. Joana D'arc Alvès Botelho)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 22 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sotreg S/A. de Tratores e Equipamentos (adv. Jorge Amaury Nunes)
Apelada - Banakoba Ltda. (adv. Carmen Lúcia Cunha)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 23 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Ladislau de Almeida Pita Moreira (adv. Carlos Ferro e outro)
Apelada - Sinal S/A. (adv. Adherbal Meira Mattos)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 24 - Apelação Cível de Paragominas
Apelante - Carlos Teles dos Santos (adv. Gercino Silva)
Apelada - Maria da Conceição da Silva Pinheiro (adv. Maria Rinalda Pinheiro)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
- 25 - Apelação Cível de Tomé-Açu
Apelantes - Genciano Corrêa Franco e outros (adv. Neomício Lobo Nobre)
Apelada - Zenira de Souza Viêira (adv. Ruth Borges de Farias)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Decisão - Adiado, a pedido da Desa. Relatora.
Gabinete do Subsecretário do T. J. E.
Belém(Pa), 10 de fevereiro de 1987

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Subsecretário do T. J. E. (Reg.nº17.038)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

ACÓRDÃO Nº 15.097

(Processo nº 65.553)

Requerente: Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da

Prefeitura Municipal de BREVES, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente:

I - Negar aprovação às contas da Prefeitura Municipal de BREVES, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio e seus Termos Aditivos, firmados com a SESPA; e

II - Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

PRESIDENTE
MANUEL AYRES

RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar:
ELIAS NALE, DAIBES HANOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOU TO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.098

(Processo nº 65.554)

Requerente: Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 55.000.000 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 117/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Matadouro", no citado município, de responsabilidade de Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOU TO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.099

(Processo nº 67.049)

Assunto: Recurso interposto pela funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CACELLA.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CACELLA, recorreu contra a redução de sua remuneração, através de petição protocolada neste Tribunal sob o nº 003252, de 29.08.86, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conhecer e dar provimento ao recurso para manter a funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CACELLA em cargo compatível com o de Diretor de Divisão, a que tem direito por força de Lei, percebendo remuneração nunca inferior a que percebem os ocupantes de cargo ou função de Diretor de Divisão, inclusive quaisquer melhorias posteriores havidas após o ato recorrido, assim como pagar-lhe as diferenças que lhe foram subtraídas, mensalmente, da remuneração verdadeiramente devida, a partir de 11.08.1986, data da Portaria nº 6.788 que a afastou do cargo de Chefia que até então vinha exercendo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1986.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOU TO-PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.100

(Processo nº 65.619)

Requerente: Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de XINGUARA.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA do Convênio nº 95/85-SEPLAN, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, receber a documentação apresentada encaminhando-se os autos à Auditoria e Procuradoria para se pronunciarem no prazo de dez (10) dias cada.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOU TO
PROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.981

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de janeiro de 1987.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Presidente, constante da Ata nº 2.949, desta data,

R E S O L U E:

Transferir à Assembléia Legislativa do Estado 11 (onze) compressores herméticos, de 5 TR, modelos YRE4-0500TFC, AG133RT-016 e CL166RT-053, de propriedade deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de janeiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

RESOLUÇÃO Nº 10.982

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de janeiro de 1987.

R E S O L U E:

Referendando o ato da Presidência que redistribuiu os processos de prestação de contas das entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos órgãos subvencionados por estas aos Auditores, para o exercício financeiro de 1987, e constante da Portaria nº 7.051 de 09.01.87.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EDITAL nº 19/87

Processo nº 67.027

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.027, referente a prestação de contas do Convênio nº 655/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 20/87

Processo nº 67.028

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.028, referente a prestação de contas do Convênio nº 150/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(Reg. nº 17.047 - Dias: 17, 23 e 27/02/87)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/87

Processo nº 67.758
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Santarém Novo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de SANTARÉM NOVO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 700/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa a prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$..

40.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá a revelia de prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/87

Processo nº 67.759
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 267/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa a prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$50.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá a revelia de prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/87

Processo nº 67.760
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de SANTA ISABEL DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de SANTA ISABEL DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 225/85 não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa a prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$662.000.000, após o que o processo de Tomada de Contas correrá a revelia de prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/87

Processo nº 67.770
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa a prestação de contas em causa, correspondente aos Convênios nºs 545/85 firmado com a SEPLAN, após o que o processo de Tomada de Contas correrá a revelia de prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/87

Processo nº 67.772
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias, ao Sr. EDMILSON SOUZA CAMPOS, Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL-PROTEGE, em nome do Sr. CHOUPE, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDMILSON SOUZA CAMPOS, Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL-PROTEGE, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 110/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo

de quinze(15)dias, após a ultima publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$... 25.791.941, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas. Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/87
Processo nº 67.773
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 132/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$... 2.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas. Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/87
Processo nº 67.774
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. FRANCISCO XAVIER CAYRES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO XAVIER CAYRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 561/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$.. 167.747.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas. Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

(Reg. nº 17.048 - Dias: 17, 24 e 27/02/87)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 020/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARBOSA - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.87.

OFÍCIO
Nº 019/87 : Bel. Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Comunicação (Faz) prisão da ré Ruth Chanovsky, Proc. nº 18.309.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 020287.(a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição da Fazenda Nacional
Proc. nº 030287. a) Dr. José Augusto Potiguar
Assunto: Requer junta e suspensão do Proc. nº 030287. a) Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030287.(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Ruth Chanovsky
Advog. : Dr. Alberto Campos
Assunto : Vea reiterar pedido de fls. 251/253 Proc. nº 18.309.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 030287.(a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo/PA.

Advog. : Dr. Cauby Faranhos
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 29.551.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal
Proc. : Dr. José Augusto Potiguar
Assunto : Requer extinção dos Proc. nºs: 27.068, 30.956 e 31.081.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.87

OFÍCIOS:
Nº 282/87-CART/SR/DPF/PA, de 02.02.87, do Dr. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 140/86-SR/DPF/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 288/87-CART/SR/DPF/PA, de 02.02.87, do Dr. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha documento referente ao Inq. Policial nº 252/86-SR/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 022/87, de 03.02.87, do Chefe do Escritório do CNE/Belém-PA.
Assunto: Solicita fornecimento de certidão nos autos do Mandado de Segurança a que alude o Processo nº 30.590.
DESPACHO: N. A. Certifique-se o que constar. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº (s/nº), de 03.02.87, da Delegacia Estadual da SUNAR/DEPA.
Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 205, de 27.01.87, deste Juízo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Do: IAPAS
Procurador: Dr. Luiz Carlos Martins Noura.
Assunto: Requer seja suspensa a Execução Fiscal nº 29.509, pelo período de dez meses, e a homologação do parcelamento do débito, consoante documentos anexos.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: Requer suspensão da Execução Fiscal a que alude o Proc. nº 30.367, nos termos do art. 792 do CPC, combinado com o § 9º, art. 2º do D. L. nº 1.569, de 07.08.77.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: Requer seja julgada extinta a Execução Fiscal nº 30.811, face ao cancelamento da inscrição da dívida.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI.
Advogado: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante.
Assunto: Requer parcelamento da dívida a que alude a Execução Fiscal que lhe move o IAPAS.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: JOSÉ MARIA DA COSTA
Assunto: Requer parcelamento do valor da pena pecuniária a que foi condenado nos autos do Proc. nº 30645.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:
Nº 29187 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Valeriano Trindade.
Assunto: Recebe a denúncia, sendo certo que, em obediência ao segundo entendimento jurisprudencial, a pena pecuniária não pode ser tratada nos presentes autos ofendendo interesses da CEF, que é uma empresa pública federal. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. / III - Designo a audiência do dia 23 de outubro vindouro, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Forme-se o segundo volume. V - Intime-se. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 29255 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Autora: Ewao Prospecção Ltda.
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza.
Ré: União Federal.
Vistos, etc.
EX POSITIS, Juízo a A. oarecedora da ação, e, com fundamento no que prescreve o art. 267, caput, inc. VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o feito. Custas ex lege. P. R. I.

Belém, 030287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXX

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.87

PETIÇÕES
Petição do: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI
Advogado: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
Assunto: Requer parcelamento da dívida nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 31.490).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição do: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI
Advogado: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
Assunto: Requer parcelamento da dívida nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 31.491).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da: UNIÃO FEDERAL
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Requer seja feito depósito relativo ao aluguel do mês de janeiro, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento intentada contra Raimundo Soares Macedo (Proc. nº 31.667)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSO

Proc. nº 31.667-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autora: UNIÃO FEDERAL
Advogado: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho.
Réu: RAIMUNDO SOARES MACEDO
DESPACHO: I-Tratando-se (a presente) de uma ação de consignação em pagamento, - que é considerada execução invertida, - no seu âmbito não poderá haver discussão sobre se houve ou não prorrogação da locação, sendo certo que a mesma terá sido intentada com a pretensão de a A. se liberar de

mora creditoris quanto ao pagamento pela continuação da ocupação do imóvel, o que não fora explicitado na inicial, vindo a sê-lo somente através da peça de fls.53, diferentemente do que ocorreria no caso anterior, cuja petição inaugural já referira a circunstância, como se pode ver pela leitura do relatório da respectiva sentença (fls.55). II-Cite-se. III- Designo o dia 20 de fevereiro corrente, às 9 horas (HBV), para, na Secretaria, ser efetuado o pagamento do valor ofertado. IV-Intime-se. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros-Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Proc. nº 31.783 - RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO
Requerente: Wolf Ingo Krusemark
Advogado: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
DESPACHO: De todo o exposto, tem-se que os Juizes Federais são competentes para processar Ratificações de Protestos Marítimos, mas apenas dos que houver interesse da União, de suas autarquias ou empresas públicas federais, e desde que ocorridos em local no qual houver Vara da Justiça Federal. De passagem, diga-se que o atual Código de Processo Civil não previu em seu texto original nenhuma disposição sobre o processamento de Protestos Formados a bordo (ao revés do que ocorria no Código de 1939 - arts. 725 usque 729), e nem ressaltou no art.1218 a vigência das correlatas normas do anterior Código, o que só veio acontecer posteriormente,

mediante emenda de minha sugestão, apresentada ao Congresso Nacional pelo nobre Deputado JORGE ARRABE (Projeto nº 3612-A, de 1977), e que se transformou na Lei nº 6.780, de 12/5/80, através da qual foi inserido no art. 1218 um novo inc. VIII, renumerando-se os posteriores. Diante do expediente, esclareça o Requerente, no prazo de 10 dias, por que ajuizou o presente feito perante o foro federal. In times-se. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Proc. nº 31.301 - AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS-CORPUS PREVENTIVO

Paciente: Zacarias Macena de Almeida
Impetrante: Dr. Miguel Brasil Cunha
DESPACHO: Diante do contido a fls., colha-se nova manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 030287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUIZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 12 de Fevereiro de 87.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4074/87) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Notificante: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO. Notificado: COARACY JOSÉ DE SOUZA CRUZ. Advogado: DR. ARMANDO SOUTELO CORDEIRO. Despacho: "NOTIFIQUE-SE."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3983/86) - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: OSWALDO MARQUES DA SILVA. Réu: JAIRO DA SILVA ANDRADE. Advogada: Dra. EDITH CONCEIÇÃO LOBO. Despacho: "Remarco a Audiência para o dia 14 de Maio, às 10:00 horas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3810/86) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALIPIO NELSON DE OLIVEIRA YUNES. Réu: JURACY DIAS GONÇALVES. Advogados: Drs. WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e MOACIR DAMPLONA. SENTENÇA: "Tendo o Réu comparecido na data designada, recebendo a importância, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando extinta a obrigação, condenando-o ao pagamento das Custas e Despesas Processuais e dos Honorários advocatícios, tudo na forma do art. 897, Parágrafo Único, do Código de Processo Civil, restando p.p.s., extinto o Processo, com julgamento do mérito, de acordo com o Art. 269, II, do mesmo Código. Autorizo levantamento de honorários advocatícios e Custas e demais importâncias, pelas pessoas a quem se destinam. Arquivar-se a seguir o Processo. P.R.I.C."

a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4039/87) - INTERDIÇÃO. Requerente: YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE. Paciente: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE. Advogada: Dra. MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO. Despachos: "Diga o Ministério Público." "Cumpra-se as diligências requeridas pelo Dr. Promotor de Justiça." "Diga o Ministério Público." "A CONTA."

SENTENÇA: "Decreto a interdição de CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, advogado, para declarar-lo incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa. Nomeio, pois, sua mulher YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE, já identificada, para sua Curadora. Façam-se as intimações necessárias e o registro da sentença no Cartório do 1º Ofício de Registro de Nascimento desta Capital, obedecidas as disposições contidas no art. 1.184 do C. Processo Civil. Defiro o requerido às fls. 16, devendo a Curadora ora nomeada trazer os autos, os comprovantes dos recebimentos dos valores solicitados. Expeça-se o competente ALVARÁ, com observância das formalidades legais." Custas da Lei.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4020/86) - DESPEJO. Autor: RUI ENIO DE MATOS SERRUYA. Réu: ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS. Advogados: Drs. MANOEL VITALINO MARTINS e ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS. Despacho: "Indefiro a Contestação, uma vez que é intempestiva."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4082/87) - DESPEJO. Autor: JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA. Réu: ALBERTO ANTONIO COUO. Advogado: Dr. ALFIBERTO COELHO DA SILVA. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3959/86) - AÇÃO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS. Autor: WALDEMAR TELLES BRILHANTE. Réus: COLLARES & IRMÃOS LTDA. Advogados: Drs. SÉRGIO ALBERTO FRAZZO DO COUO e JACY MONTEIRO COLARES. Despacho: "Em Prouvas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3336/86) - APROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALLECIMENTO DE RUTH IRACEMA CAVALCANTE PIMENTEL. Inventariante: MARIA YVETE PIMENTEL MELLO. Advogado: Dr. PAULO DE ASSUMPÇÃO. Despacho: "A CONTA."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4081/87) - DESPEJO. Autor: ARIEUV LINO DIAS. Réu: CÍCERO AUGUSTO RO -

MANO PASSOS. Advogadas: Dras. MARIA RENÉE BRITO MAIA e SAYDI DIAS. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4034/87) - EXECUÇÃO. Autor: ECONOMICO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Réus: JOSÉ ANTONIO CORREA e seu Avalista SÉRGIO CABEÇA BRÁS. Despacho: "A CONTA." Advogados: Drs. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ e DJLAMA, digo DJALMA CHAVES.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4085/87) - DESPEJO. Autor: JOSÉ PIRES DA COSTA. Réu: NELSON ROCHA KAH WAGE. Advogado: Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4080/87) - EXECUÇÃO. Autora: CATERINA FARIAS COSTA. Réu: RAUL NAZARÉ CASTRO. Advogado: Dr. EDISON M. ALMEIDA. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3876/86) - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autor: JOSÉ ALVES S/A. IMP. EXP. Réu: IRIS AGUIAR DA SILVEIRA. Advogada: Dra. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE. Despacho: "Baixam os autos à Contadora do Juízo. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da Causa."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3866/86) - EXECUÇÃO. Autor: TROPICAL-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ré: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA. Advogada: Dra. MARIA DA GLÓRIA MACHADO. Despacho: "A Contadora do Juízo, após publicação de Edital."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3741/86) - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: TROPICAL-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQ. EXTRAJUDICIAL. Executados: JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA e sua mulher NANCY TATIANA LOPES FREIRE FERREIRA. Advogada: Dra. MARIA DA GLÓRIA MAROJA. Despacho: "A Contadora do Juízo, após publicação de Edital."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3922/86) - EXECUÇÃO. Exequente: BANPARÁ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Executado: JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA. Advogada: Dra. MARIA ANTONETE MACHADO. Despacho: "Defiro o pedido."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3999/86) - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Autor: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA. Réus: WILSON BATISTA DA ROSA e s/mulher MARIA LÚCIA DA ROSA. Advogado: Dr. SÉRGIO ALBERTO FRAZZO DO COUO. Despacho: "Cite-se na forma requerida."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3861/86) - EXECUÇÃO. Autor: BANPARÁ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Réus: EDIR QUEIROZ BEZERRA e s/mulher LÚZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA. Advogados: Drs. ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO e ANTONETE MACHADO. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3909/86) - DESPEJO. Autor: NEWTON DE OLIVEIRA BRITO. Ré: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA. Advogados: Drs. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO e MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO. Despacho: "Designo o dia 26 do corrente, às 09:00 horas para purgação da mora. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1079/87) - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE COM MEDIDA LIMINAR. Autores: VICENTE DEPAULO HERMES RODRIGUES e sua mulher SILVANA CATARINA MARQUES RODRIGUES. Réus: JOSÉ JACOB CHAMA NETO e REGINA MARIA MARTINS BORGES LEAL. Advogado: Dr. GLAIRSON FIGUEIREDO. Despacho: "Cite-se o Réu na forma do requerido, após o que será apreciada o pedido de liminar."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3852/86) - DESPEJO. Autor: JOÃO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA. Ré: MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA. Advogados: Drs. JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA e JOSÉ RICARDO MATOS DOS SANTOS. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3615/86) - DESPEJO. Autora: IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES. Réu: JOAQUIM AMÉRICO PINTO MOUTINHO. Advogados: Drs. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO e LUIS DA CRUZ LOUREIRO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 33/34 dos autos. à Contadora do Juízo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº /) - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autores: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES FILHO e sua mulher. Réu: DOMINGOS EMMI. Advogados: Drs. DOMINGOS EMMI (em causa própria) e Dr. PEDRO DALIRO. Despacho: "Comprove o autor se a Ação Declaratória, já foi decidida pelo Tribunal, após conclusos."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3986/86) - DESPEJO. Autora: MARIA DE FÁTIMA BORGES LEAL DA SILVA. Réu: ALUIZIO DE SOUZA ALEGRIA. Advogados: Drs. CLÓVIS MALCHER FILHO e EPITÁCIO DA SILVA SANTANA e RAIMUNDO MACHADO DE MENDONÇA FILHO. Despacho: "A Conta, dizendo os interessados."

Belém, 12 de Fevereiro de 1987.

MOACYR SANTIAGO - O Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DASILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DASILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALLENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: Safra - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Ré: Maria Isabel Ferreira Lopes. Despacho: "Defiro, liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado. Executada, que seja a medida liminar, mandando que se proceda à citação do réu para, querendo, no prazo de três // (3) dias, oferecer contestação ou requerer o que de direito." (11.02.87) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal-Pa. Objeto: Citação dos devedores Luiz Antônio Bastos Meschede e sua mulher Rosalina Araújo Meschede, residentes e domiciliados à Av. Magalhães Babata, nº 1.150, casa 142, nesta cidade. Despacho: "Informe o senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, se a credora Banco da Amazônia S/A. - Base dispõe de Advogado acompanhando as diligências desta / carta." (11.02.87) Advogado: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Mahikari Sociedade Religiosa. Réus: Takehiro / Takano e Raimundo Sá Moraes. Despacho: "Neste processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Indefiro a pretensão do réu Takehiro Takano, manifesta da em sua contestação de fls. 24/35, como preliminar, eis que a autora, no prazo prescrito no art. 327 do Código de Processo Civil, exibiu, autenticados, os documentos que, instruído a inicial, foram, anteriormente, exibidos / sem autenticação. Quanto à pretensão manifesta da às fls. 83, pelo réu Raimundo Sá Moraes, re servo a sua apreciação para a decisão final. Defiro a prova oral requerida pela autora. Designo, para o dia 19 de maio do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessá-

rias diligências, o comparecimento das partes / e da testemunha arrolada pela autora." (12.02.87) Advogados: Drs. Celso Pires Castelo Branco, Milton F. Chagas, Suzana Christina Dias da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Maria José Viana Gomes. / Requerido: Haroldo Monteiro dos Santos. Despacho: "Defiro a notificação pedida, às fls. 2/3, determinando seja expedido o competente mandado." (12.02.87) Advogado: Dr. Mariolito Costa / de Carvalho.

Belém, 12 de fevereiro de 1987.

O Escrivão,

ODON GOMES DASILVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1987 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 400/86-034562 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Leonidas Acreano Figueiredo
Adv: José Acreano Brasil
Ré: Ivaneide Damasceno da Silva
Adv: Antonio Villar Pantoja
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 26/05/1987, às 9 hs.

Proc. nº 11/87-145160 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Antonio Raul dos Santos
Adv: Hozanan Oliveira
Ré: Maria do Socorro dos Anjos Neves
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 31/03/1987, às 9 hs. Cite-se.

Proc. nº 35/87-149840 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Hugo Bispo do Vale
Adv: Joel Leite de Amorim
Ré: Maria das Dores Alves do Vale
DESP: I- Concedo a medida liminar de Separação de Corpos. Expeça-se alvará. II- Designo o dia 13/05/1987, às 10 hs. para a conciliação. Cite-se.

Proc. nº 637/86-112517 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: Geraldo Flamarion da Ponte Liberato

Maria do Socorro Bentes Liberato
Adv: Wilton Nery dos Santos
DESP: Defiro o pedido de assistência do recurso.

Proc. nº 492/84 ARROLAMENTO
Inv: Aida de Assis Guimarães do Amaral
Adv: Nathanael F. Leitão
Inv: Olinda Guimarães do Amaral
DESP: Manifestem-se os interessados sobre o cálculo.

Proc. nº 369/86007626 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Extinsil Comércio e Serviços Ltda-ME
Adv: Maria do P.S. da S.P. Amorim
Réu: Arlindo Emilio Alves Miranda
Adv: Orlando A. Fonseca
DESP: I- Entre as ações de Despejo por termino de contrato e não mais convir ao locador prorrogar a locação e a presente Ação de Consignação em Pagamento visando o locatário, o pagamento dos alugueis, não há conexão, nos termos do art. 103, do C.P.C. Por tal motivo indefiro o pedido de renovação ou re-distribuição dos autos. II- Indefiro o pedido de depósito dos meses em atraso. III- Cumpra-se o despacho de fls. 43.

Proc. nº 479/85-A AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agr: João Moreira da Silva
Adv: Fernando da S. Gonçalves
Agr: Adilton Custodio Marques
Adv: José Antonio Coelho
DESP: Vistos, etc. I- Interposto agravo de ins-

Despacho: Constatando-se o engano, transfere a audiência para o dia 25 de março, às 10:30hs. Intimem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 266/86 - Siscom 301860095399.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Jacyntho Vasconcelos Moreira do Castro Jr.
Adv: Nelson Souza.
Requerido: Alípio Rodrigues Nogueira.
Adv: Adalberto Maroja Neto.
Despacho: Constatando-se que houve engano no mês designado para a audiência, determina-se que seja republicado o despacho com a seguinte alteração: Remarcar a audiência para o dia 14 de abril às 10:30hs. Intimem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 266/86 - Siscom 301860095399.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Manoel Vieira da Silva.
Adv: Raul de Jesus Valente.
Requerida: Maria de Nazaré Costa da Silva.
Adv: Onaide Silveira de Andrade dos Santos.
Despacho: Remarcar a audiência para o dia 26 de maio às 10:30hs. Intimem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 2637/83.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Manoel Vieira da Silva.
Adv: Raul de Jesus Valente.
Requerida: Maria de Nazaré Costa da Silva.
Adv: Onaide Silveira de Andrade dos Santos.
Despacho: Remarcar a audiência para o dia 26 de maio às 10:30hs. Intimem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 300/86 - Siscom 301860101320.
AÇÃO DE ORDINÁRIA

Requerente: Alice Trindade Monteiro.
Adv: Em cauda própria.
Requerido: Gabriel Mariada da Silva Neto.
Despacho: Designo o oficial de justiça Hélio Freitas, para fazer a verificação "in loco" do abandono, nomeado o Dr. Rubens Cunha, eng. civil, para vistoriá-lo, apresentando laudo circunstanciado, do que for constado, Lavre-se o Termo de afirmação do perito. Cumpra-se.

QUINTA VARA
Processo nº 353/86 - Siscom 301860115961.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Augusto César Viana Soares.
Adv: Heide Paiva Fernandes.
Requerida: Maria Madalena Garcia Quites.
Adv: Antonio Lopes Lourenço.
Despacho: Julgo extinta a ação sem julgamento de seu mérito nos termos do art. 267 IV comb. c/ o art. 693 do CPC. Condeno o Autor nas custas e honorários que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Custas de Lei.

QUINTA VARA
Processo nº 5377/86.
AÇÃO DE ARRELAAMENTO

Requerente: Antonio José Dias.
Adv: Alório Franco Daguer.
Requerido: Herança de Alice de Almeida Dias.
Despacho: Chamo a ordem o processo, para tornar sem efeito o despacho de fls. 27. Julgo, por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, o cálculo de fls. 24 dos bens que ficaram por falecimento de ALICE DE ALMEIDA DIAS. Oficie-se à Procuradoria da Receita Federal, para que informe ao Juiz, se há em débito em nome do "De cujus" ou seu espólio. Reduza-se a termo pedido de adjudicação. Contados. Conclusos.

QUINTA VARA
Processo nº 756 - Siscom 301860039934.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUA CONSENTIMENTO

Requerentes: William Martins Dantas.
Adv: Adilson Galvão Verçosa.
Despacho: Em face do exposto, decreto a SEPARAÇÃO JUDICIAL dos Requerentes e Julgo, por sentença para que produza os seus efeitos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a guarda dos filhos, quanto aos alimentos e partilha de bens, determino que se cumpra o que nele contém e partilha de bens, determinada esta sentença, proceda-se a averbação necessária. Custas exigidas ex-lege. Registre-se e Intimem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 493/86 - Siscom 30186042286.
AÇÃO DE RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

Requerente: Banco Real S/A.
Adv: Demócrito Noronha.
Requerido: Francisco de Paula Marral de Sá e outros.
Despacho: Citem-se.

QUINTA VARA
Processo nº 3397/86.
AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário.
Adv: João Maroja.
Executado: Luiz Adolpho de Castro Coimbra e sua esposa.
Despacho: Contados, conclusos.

QUINTA VARA
Processo nº 3374/86.
AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário.
Adv: João Maroja.
Executado: Ricardo Mondonça de Oliveira e sua esposa.
Despacho: Contados, conclusos.

QUINTA VARA
Processo nº 5295/85.
AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Levidino Paixão Assunção.
Adv: Raimundo Pereira Umalcanta.
Executado: Companhia de Seguros da Bahia.
Adv: Ulisses C. Souza.
Despacho: Julgo os encargos improcedentes, declarando que nada há a corrigir na decisão proferida. P.I.R.

QUINTA VARA
Processo nº 124/85 - Siscom 301860039969.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Maria E.A.C. Pereira.
Adv: Francisco N. Salgado.
Requerido: Raul da Silva Navegantes.
Adv: Ademar Kato.
Despacho: Constatando-se o engano, republica-se o despacho e onde se lê mês de março Leia mês de abril.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 12.02.87

NONA VARA

ORDINÁRIA

A. Antonio Dos Santos Sá (Adv. Guilherme Salame).
R. Ferreira e Filhos Ltda (Adv. Vinicius Heskeith).
SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final).... julgo procedente o pedido do requerente e improcedente a reconvensão da requerida e do sócio procurador e condeno os mesmos ao pagamento do restante dos aluguéis, a partir da data da rescisão, conforme estabelecido a cláusula nona do contrato, no valor que estava em vigor até a data do término do mesmo, assim como o pagamento da importância indevidamente recebida, que considero como Fundo do Comércio, sendo as mesmas devidamente corrigidas, respeitadas o Decreto Lei de fevereiro de 1986, mais a multa que arbitro em 10% sobre o valor a ser pago referente a renda; condeno mais ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor total a ser pago. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 11.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DESEPEJO
A. Afonso Melo Magno e Silva (Adv. Wilson Dahas Jorge)
R. Heloisa de Macedo Idms
DESPACHO: A conta arbitro honorários de 10% sobre o valor. Belém, 10.02.87 a) Carlos Gonçalves.

BUSCA E APREENSÃO
A. Cidade Investimento Cred. Financ. e Investimento. (Adv. Paulo Sá).
R. M. da Natividade Amorim Siqueira
DESPACHO: A Conta. Belém, 10.02.87 a) Carlos Gonçalves

EXECUÇÃO
Exequente: Antonio Carlos Reis Almeida e Souza (Adv. Claudomiro Lobato de Miranda).
Executado: Simão Tadeu Maciel Amaral
DESPACHO: Condeno digo considero válida a penhora e condeno o requerido ao pagamento do principal acrescido das demais comissões legais. Arbitro honorários de 20% sobre o valor. A avaliação. Belém, 10.02.87 a) Carlos Gonçalves.

DESEPEJO
A. Leonor M. Maia Sampaio (Adv. José Carlos Castro).
R. Valdir Matos Pereira (Adv. Francisco Salgado).
DESPACHO: Em vista da execução não ter sido cumprida no prazo digo tempo devido a mesma deverá aguardar a data de 1º de março de acordo com a lei vigente. Belém, 11.02.87 a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 12*02*87

2ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Exeqte: Alberto Moraes Moreira
Adv: Ulysses Coelho de Souza
Execda: Cia. Internacional de Seguros
Adv: Thales Eduardo Pereira
Desp: Sobre a proposta constante na manifestação re-
tro, digam os exequentes, no prazo de quarenta e oito (48) horas. Belém, 11-02-87. (A) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

DESEPEJO - Proc. s/ nº
Reqte: Juracy Magno Pinto Bastos e outro
Adv: Carlos Ferro
Reqdo: Posto Nº S das Graças Ltda
Adv: Ernesto Pinho Filho
Desp: Sejam depositados estes autos, em Cartório, / onde deverão permanecer, aguardando as providências a serem tomadas pelas partes. Belém, 11-02-87. (A) / WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. s/ nº
Reqte: Deoclécio Jesus de Oliveira Gomes
Adv: Eurico Ferreira de Moura
Reqda: Helena Miranda Menezes
Adv: Nazare Passos
Desp: Antes de ser executada a sentença, terá de ser feita a avaliação das benfeitorias mencionadas, assim sendo o perito já nomeado deverá fazê-la. Designo o dia 10 de março, às 11 horas, as partes poderão indicar assistentes. 12-02-87. (A) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

10ª VARA

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 289/86
Depte: Juízo de Dto. da Comarca de São Paulo - SP
Depdo: Juízo de Dto. da 10ª Vara Cível
Desp: Devolva-se ao Juiz deprecante. 10-02-87. (A) / IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 418/86
Exeqte: Osmar Antonio Assunção
Adv: Luiz Gonzaga da Costa Neto
Execda: Telma Reis Sganzerla
Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Desp: A conta. 11-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESEPEJO - Proc. nº 433/86
Reqte: Antônio F. F. Anaissi
Adv: José Lívio dos Santos Barbalho
Reqda: Depol Baterias Ltda
Adv: Gervasio Meireles
Desp: A Conta. 09-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO - Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILTANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 12 de fevereiro de 1987

AÇÃO - Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 057/87
Requerente: Safra-Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Requerida: Norbrasil Indústria Comércio Ltda.
Despacho: I- Com base no disposto no art. 39 / do Dec. Lei nº 911/69, uma vez que se encontra comprovada nos autos a mora do devedor, concedo a liminar requerida às fls. / 03/05; II- Expeça-se o competente mandado / de busca e apreensão do bem descrito na / inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante; III- Executada a liminar, cite-se Norbrasil Indústria Comércio Ltda., na pessoa de seu representante legal, para no prazo de três (3) dias apresentar contestação, querendo, ou purgar a / mora, se for o caso, conforme estabeleça o / art. 39 § 1º do citado decreto lei. Intime-se.

AÇÃO - Interdito Proibitório - 11a. Vara - nº 504/86
Requerente: Atlântica Pesca Ltda (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto).
Requeridos: Importadora Souza Arnaud Ltda // (Adv. Sérgio do Carmo) e Construtora Almirante Ltda (Adv. Carlos Alberto Serra de // Souza).

Sentença: No presente processo foram observadas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades e irregularidades a suprir. As partes são legítimas e estão devidamente representadas, logo, sem providências preliminares a determinar e não se verificando a hipótese de julgamento antecipado da lide, julgo este saneado. Defiro as provas já requeridas nestes autos, inclusive a pericial, face a natureza da presente ação, necessário ter que ser procedida uma vistoria "in loco", para que seja feita a delimitação de domínios, de acordo com a documentação apresentada, para a qual nomeio perito do Juízo o dr. José Maria Monteiro David, residente nesta cidade à rua João Balby nº 898.7 No prazo de cinco (5) dias após a regular / publicação deste despacho, indiquem as partes, querendo, assistentes técnicos, bem como apresentem no mesmo prazo, os quesitos / que tiverem. Com a tomada dessas providências preliminares, voltem conclusos estes autos para determinação de outras medidas referentes à vistoria, bem como para designação da data para a realização de audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 501/86
Autora: Materiais de Construção Senador Ltda (Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva).
RÉ: M.C. Palheta.

Despacho: I- Sejam os bens descritos no laudo de avaliação de fls. 26, objetos da penhora descrita no auto de fls. 23, vendidos em // leilão público no dia dezanove (19) do mês / de março/87, às 11:00 hrs, no local onde / os mesmos se encontram, pelo leiloeiro público livremente escolhido pela credora / exequente; II- Publique-se o competente edital, observadas as disposições cabíveis / dos arts. 686, 687 e 705 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se a devedora-executada, na // pessoa de seu representante legal, através / mandado, do dia e hora da realização do // leilão; III- Providencie o sr. Escrivão do // feito, pelo menos cinco (5) dias antes da // realização do leilão, a baixa destes autos à Contadora do Juízo, para a atualização / do débito, incluindo-se também, as despesas com editais. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 425/86
Autor: Posto Invencível Ltda (Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva).
RÉ: ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias s/a.

Despacho: I- Seja o bem descrito no laudo de avaliação de fls. 129, objeto da penhora // descrita em o auto de fls. 126, vendido em // leilão público, no dia dezoito (18) do mês / de março/87, às 11:00 hrs, no local onde / mesmo se encontra, pelo leiloeiro público, livremente escolhido pelo credor-exequente; II- Publique-se o competente edital, observadas as disposições aplicáveis dos // arts. 686, 687 e 705 do CPCivil. Intime-se / a devedora-executada, na pessoa de seu representante legal, através mandado, do dia / e hora, da realização do leilão; III- Providencie o sr. Escrivão do feito, pelo menos / cinco (5) dias antes da designação para a / realização do leilão, a baixa destes autos à Contadora do Juízo, para a atualização / do débito, incluindo-se também, as despesas com editais. Intime-se.

AÇÃO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 590/86
Requerente: Raimundo Lúcio da Costa (Adv. Celso Pires Caspelo Branco).

158 OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MUNICIPAL E FEDERAL
ESCRIVÁ: ANA MARIA MELLO
JUÍZA: DR. ANA TEREZA SERENI MURRIETA

RESENHA DO DIA 12.02.87.

CART. ANA CASTEL.

Proc. nº 200/86-SISCOM-301860138108 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Hipólito Garcia)
Executado: INDENTEAL IND. ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 01/87-SISCOM-301860143272 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: IZA SANTOS CORDEIRO (Adv. Amarildo Guerra)
Impetrado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. (Adv.)
Despacho: Ao M.P., com as nossas homenagens. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 29/87-SISCOM-301860156985 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes)
Executado: N.G. PUBLICIDADES E PROMOÇÕES (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 12.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 80/85 de AGRÁVIO DE INSTRUMENTO
Agravante: D.E.R. FA. (Adv. Humberto M. de Mendonça)
Agravado: VICENTE BALBY REALE (Adv. Jacy M. Colares)
Despacho: I- Cumpra-se o V. Acórdão nº 11.763, do Egrégio TJE. II- Proceda a contadora do Juízo a elaboração dos cálculos, conforme prescrição contida no art. 1º da Lei nº 5021, de 9 de junho de 1965; no que se refere aos créditos do impetrante a partir do ajuizamento do mandamus; no que se refere aos créditos anteriores ao pedido, elabore-se o cálculo no forma do art. 505 do CPC. Os elementos para a formulação dos cálculos são os constantes das fls. 182/190 dos autos de Mandado de Segurança. Ao principal deverão ser acrescidas consecutivas legais de juros e correção monetária, respeitadas as restrições contidas no Decreto-Lei 2284/86. III- Sobre o cálculo digam os interessados, no prazo legal, após o que voltem os autos conclusos. Belém, 11 de Fevereiro de 1987. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza Substituta no exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 02/87-SISCOM-301860145285 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: LUIZ GONZAGA FELXEIRA LOPES (Adv. Carmen Cardoso da Silva)
Requerido: DELEGADO SUPERVISOR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS (Adv.)
Final de Sentença: EX-POSTIS face a fundamentação supra, indefiro a inicial de fls. 02/03, com base no inciso II, do art. 295 do Cód. Proc. Civil. Custas ex-legis. P.R.I. Belém, 12 de Fevereiro de 1987 Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital.

Proc. nº 24/87-SISCOM-301860154196 de COMISSÃO
Requerente: CODEM (Adv. Nazareno Dias)
Requerida: MARGARIDA ADELINA PINTO (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital no prazo e com as formalidades legais. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 177/86-SISCOM-301860113473 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: PAULO AUGUSTO DIAS DE SOUZA (Adv. Joel Leite de Amorim)
Impetrado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Adv. Reynaldo de Mello dos Santos Couto)
Despacho: À Conta. Belém, 12.02.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 60/84 de ORDINÁRIA (APELAÇÃO)
Apelante: CONGREGAÇÃO BATISTA MORIA (Adv.)
Apelado: EDEMILTON PANTOJA CATIVO (Adv. Clairson Figueiredo)
Despacho: Sim, proceda-se expedindo-se o ofício competente. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 31/87-SISCOM-301860158239 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS REIS (Adv. José Costa)
Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE FURTOS DE VEÍCULOS, da SEUP (Adv.)
Despacho: Devolva-se a documentação do referido veículo, expeça-se o liminar. Cite-se. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 30/87-SISCOM-301860158247 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: ORLANDO SALES DO ROSÁRIO (Adv. José Costa)
Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE FURTOS DE VEÍCULOS, da SEUP (Adv.)
Despacho: Defiro. Expeça-se. Cite-se. Belém, 11.02.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Belém, 12 de Fevereiro de 1987.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL
ALIMENTOS Nº5913/86.Req:LEA CRISTINA VALERIA DE SOUZA(Adv.Silvana Carvalho).Req:IVANILDO PAULO FANGUNDES DA SILVA.Sentença:Homologo a desistência da ação,para os fins do art. 158, § único do CPC.Julgo em consequência extinto o processo,com fundamento no art. 267, VIII do CPC.P.R.I.Belém,06.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 2466/86.Req:NATALICE DE JESUS BRAGA(Adv.Climário Neto).Req:JOSELLAS ARACATI PINHEIRO.DESP.Emende-se a inicial,no prazo da lei, no que diz respeito à titularidade da ação.Deve ser anexado aos autos,documentos comprobatórios da existência de uma anterior ação de homologação de acordo,para uma correta apreciação do Juízo.Intimem-se.Belém,6.02.87.

SEPARAÇÃO .Req:SONIA MARIA CARNEIRO DA SILVA(Adv. Celina Banhos).Req:JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA. Sentença: Homologo a desistência da ação de fls. 16 para os fins do art. 158, § único do CPC. Julgo em consequência extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC. P.R.I. Belém, 9.02.87.

SEPARAÇÃO.Req:RAIMUNDA ANDRADE MOY(Adv. Joseliza Kauffman).Req:NIZOMAR PAIVA MOY(Adv. Milton Chagas).DESP.Certifique a sra. escritvã os motivos da não realização da audiência designada às fls. 15,após conclusos.Belém,9.02.87.

RETIFICAÇÃO.Req:PEDRO MOREIRA RODRIGUES(Adv. Deise Magalhães).DESP.Certifique a sra. escritvã se o despacho de fls. 16/17, foi publicado em Diário Oficial,após conclusos.Belém,09.02.87.

ALIMENTOS.Req:MARIA ENEIDA DA COSTA NUNES(Adv. Raimundo Osório).Req:ACACIO DA CUNHA NUNES.DESP.Cumpra-se o art. 3º caput da Lei nº 5.478/68,dentro do prazo legal,após conclusos.Belém,9.02.87.

DIVÓRCIO Nº 7602/87.Req:ZEQUILAS DA COSTA LOPES(Adv. Nelde Rocha).Req:OZELITA DOS SANTOS LOPES.DESP. Designe a sra. escritvã,audiência de tentativa de conciliação.Cite-se,anotando-se no edital,este com o prazo de trinta dias,que o prazo para contestação de quinze dias será contado a partir da data da audiência acima mencionada.Requisite-se informações ao TRE.Intimem-se.Belém,09.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO -Certifico que dan do cumprimento ao despacho,designo o dia 04.06.87.

às 9,30 horas,para realização da audiência.O Referido de Verdade e Dou Fé.Belém,11.02.87.EU,Sandra Alves,Escrivã Interina

ALIMENTOS Nº 5633/86.Req:JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA LUZ E OUTROS(Adv.Nazareno Dias).Req:LEONARDO LEAL MONTEIRO DA LUZ.DESP.Designe a sra. escritvã dia e hora,para realização da audiência.Renovem-se as diligências Belém,9.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 20.04.87,às 9,30 horas,para realização da audiência.O Referido de Verdade e Dou Fé. Belém,11.02.87.EU,Bandira Alves,Escrivã Interina.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS Nº6181/86.R Req:LAZARO DE SOUZA LOBATO(Adv.Vera Marques).Req. JOÃO CORREA PINHEIRO(Adv.José W. C. Pantoja).DESP. Certifique a sra. escritvã,se o despacho de fls. 13 foi publicado em Diário Oficial,após conclusos.Belém,06.02.87.

SEPARAÇÃO.Req:ANA AMELIA MOURA ARAYA(Adv.Rui Bahia).Req:JAVIER FRANCISCO ARAYA RODRIGUES.DESP.Diga a autora sobre a contestação apresentada pelo Dr. Curador de ausentes.Belém,08.02.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 6218/86.Req:CILENE JEREMIAS DA SILVA(Adv.Climário Neto).Req:HERDEIROS DE WALTER NUNES PAIVA.Sentença:Julgo procedente a Ação de Investigação de Paternidade,para reconhecer Cylene Jeremias da Silva como sendo filha de Walter Gomes Paiva,fazendo no assentamento de nascimento da requerente a declaração de filiação,a fim de que possa gozar de todos os benefícios,direitos e vantagens que lhe concede a lei,em tudo observadas as formalidades legais.Defiro o pedido de gratuidade processual e em consequência,isenção das custas do processo.P.R.I.Belém,09.02.87.

ALIMENTOS Nº 7512/86.Req:SUBELY DE NAZARÉ ARAUJO DA SILVA(Adv.Rosinei Silva).Req:CARLOS CARVALHO DA COSTA.DESP.Anote-se em todos os assentamentos que a ação é ordinária de alimentos.Designo o dia 11.06.87,às 10,30 horas,para a audiência de tentativa de conciliação.Intimem-se a requerente e Cite-se o requerido.Belém,09.02.87.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO.Req:MARIO LOUREIRO DA COSTA JUNIOR(Adv.Rui Aquino).Req:SANDRA MARIA BARRA DA COSTA.DESP.Certifique a sra. escritvã,se o despacho

de fls. 19 foi publicado em Diário Oficial,após conclusos.Belém,09.02.87.

GUARDA E VIGILÂNCIA Nº7233/87.Req:JOÃO FIGUEIREDO DA SILVA(Adv.Rosinei Silva).DESP.Esclareça-se,para melhor apreciação do pedido,dentro do prazo legal, a situação irregular.Belém,09.02.87.

SEPARAÇÃO Nº 6545/86.Req:RAIMUNDO SERAFIM GAIÁ CARDOSO(Adv.Marilena Carmona).Req:ANA ALICE PINA CARDOSO(Adv.Bernardo N de Moraes).DESP.Designe a sra escritvã,nova data para a realização da audiência.Renovem-se as diligências,para tal.Belém,09.02.87.Dra Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 20.04.87,às 10,30 horas,para realização da audiência.O Referido de Verdade e Dou Fé.Belém,11.02.87.EU,Sandra Alves,Escrivã Interina.

RETIFICAÇÃO.Req:DJANIRA DAS CHAGAS MACHADO(Adv. Julio Aguiar).Sentença: Ante as provas dos autos, bem como ao parecer favorável do Douto Representante do Ministério Público,vejo por bem deferir o pedido inicial,determinando que seja procedida a retificação na certidão de óbito de Emiliano Machado Pinheiro,à qual passará a conter Emiliano Pinheiro Machado,bem como deferido as demais retificações requeridas,em tudo observadas as formalidades legais.P.R.I.Belém,05.02.87.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA. SUMARÍSSIMA Nº 10/83.Req:EMBRATEL S/A(Adv. Atahualpa F. Neto).Req:ARTIGO IND. COM REP DO PARÁ,DESP. Renovem-se as diligências para 11 de março às 10 horas.Cite-se e Intimem-se.Em,10.02.87.Dra. Marta Inês Antunes Lima

RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO Nº207/84.Req:MARIA ODALEA DE SOUZA(Adv.Thales C. de Araujo).Req:GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ(Adv.Regina B. Pinheiro).DESP.As partes são legítimas e bem representadas.Designo o dia 05.03.87,às 10 horas,para a audiência de instrução e julgamento.Intimem-se. Em,09.02.87.

ANULAÇÃO DE ESCRITURA Nº 16/85.Req:LUIZ CARLOS DA SILVA E SGMULHER(Adv.Raimundo D. Raol).Req:CODEM CONSTANTINO SILVA CASTRO e ELEONORA SANTANA COSTA ASSUNÇÃO(Adv.Eduardo Moreira, Adelmira Mães e Demétrio Medrado).DESP.Chamo o processo à ordem para determinar que a reconvenção ingresse nos autos, concertando-se,a seguir a numeração das fls do processo.Conclusos a seguir.Em,10.02.87.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 49/85.Req:BANCO DO BRASIL S/A(Adv.Celio S. de Souza).Req:CODEM(Adv.Nazareno Dias).DESP.Expeça-se e alvará,obedecidas as formalidades legais.Belém,27.01.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

ANULAÇÃO DE ESCRITURA Nº 217/84.Req:HERANÇA DE FRANCISCO OLIVEIRA GUARANÁ SIMÕES(Adv.Depolecio Pereira).Req:ANTONIO GEORGES FARAH, BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA E CODEM(Adv.Demétrio Medrado,e Otávio A. Chase).DESP.Indefiro o pedido retro de julgamento antecipado da lide,em que pese o Juiz que funciona no feito ter determinado a perempção,ainda na fase postulatória,baralhando a relação jurídica processual. Mas,agora,desentranhar a perempção,conseritada pelas partes e já realizada,quando não houve agravo do despacho que a determinou fazendo com que a preclusão cobrisse a matéria,e causar prejuizo ao andamento do feito. Considerando que a lei permite a juntada de rol de testemunhas até cinco dias antes da audiência,não tendo os Réus suscitado na contestação,preliminares,a omissão do douto colega não acarretou nenhum prejuizo as partes. Designo o dia 12 de março vindouro às 10 horas,para a audiência de instrução e julgamento.Intimem-se Em,10.02.87.

SUMARÍSSIMA Nº 141/84.Req:EMBRATEL S/A(Adv. Atahualpa F. Neto).Req:VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A,DESP Renovem-se as diligências para 06 de março,às 10 horas.Cite-se e Intimem-se.Em,09.02.87.

SUMARÍSSIMA Nº 71/84.Req:EMBRATEL S/A(Adv. Atahualpa F. Neto).Req:M.F. DA AMAZONIA LTDA,DESP.Renovem-se as diligências para 10 de março vindouro,às 10 horas.Cite-se e Intimem-se.Em,10.02.87.

JUSTIFICAÇÃO Nº 92/83.Req:ELIETE SANTOS FERREIRA E OUTROS(Adv.Tânia Mara M de Souza).Req:COHAB(Adv.Aristo Cardoso P. Junior).DESP.Intimem-se os Autores a promover o andamento do feito sob pena de extinção do processo,sem julgamento do mérito.Em,10.02.87.

EXECUÇÃO Nº 162/85.Exeq:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv:Sergio A. Lima).Exeq:JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS E OUTROS.DESP.Defiro o pedido retro por ter ele total respaldo jurídico.Em,10.02.87.

EXECUÇÃO Nº 132/85.Exeq:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv.Sergio A. Lima).Exeq:MARCIANO GEMAUQUE DE OLIVEIRA.DESP. Ex vi do item III do artigo 791 do CPC, suspendo a vertente execução.Em,10.02.87.

SANDRA MARIA DA SILVA ALVES-ESCRIVÃ INTERINA



10545
 República Federativa do Brasil
PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - Nº 25.923

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1987

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4720 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

Apróva o Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias, para o exercício financeiro de 1987, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias para o exercício financeiro de 1987, em conformidade com a Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986 e art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os limites máximos fixados no quadro a que se

referê o artigo anterior, deverão ser observados rigorosamente pelas Unidades Orçamentárias, podendo, em casos excepcionais, ser alterados durante o trimestre, obedecendo às normas de Alteração Orçamentária vigentes.

Art. 3º - A elaboração da programação das Quotas Trimestrais, conforme o disposto no art. 1º deste Decreto, se efetuará a cada término de trimestre.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela elaboração, poderá, a qualquer tempo, modificar o critério da feitura do Quadro de Quotas Trimestrais.

Art. 4º - Para elaboração do Quadro de Quotas Trimestrais os recursos orçamentários são classificados em Despesas com: "Pessoal", "Outros Custeios", "Transferências Correntes", "Obras e Instalações", "Outras Despesas de Capital", "Transferências de Capital" e "Recursos Vinculados".

Art. 5º - Respeitada a efetiva disponibilidade financeira do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda procederá às liberações de recursos, através da programação prevista no trimestre, de acordo com o que preceitua os artigos 1º, 2º e 4º deste Decreto, mediante provisão mensal a cada Unidade Orçamentária.

Art. 6º - As despesas fixadas para Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente no decorrer do exercício financeiro de 1987, poderão ser parcial ou totalmente liberadas após análise e parecer da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Estado da Fazenda, e autorização expressa do Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS
 CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO C: \$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	322.112	549.900	358.316	1.030.328	2.416.491	3.516.819
* Pessoal e Encargos Sociais	236.504	244.665	264.739	745.908	1.618.530	2.354.488
Outros Custeios	26.403	33.333	32.226	91.962	241.696	333.658
Transferências Correntes	59.205	71.902	61.351	192.458	636.215	828.673
* Pessoal e Encargos Sociais	38.617	38.042	37.602	114.261	342.030	456.291
Outras Despesas Correntes	20.588	33.860	23.749	78.197	294.185	372.382
DESPESAS DE CAPITAL	5.007	14.345	32.528	51.880	357.593	406.473
Obras e Instalações	-	3.636	5.550	9.186	181.745	190.231
Outras Despesas de Capital	1.620	3.278	5.421	10.319	37.511	47.730
Transferências de Capital	3.387	7.431	21.557	32.375	139.037	171.612
RECURSOS VINCULADOS	165.647	195.507	289.977	651.131	2.958.927	3.610.058
TOTAL GERAL	492.766	559.752	680.821	1.733.339	5.803.011	7.536.350

* sem previsão de reajuste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 0101 C: \$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	18.512	18.712	18.812	56.036	87.869	143.905
Pessoal e Encargos Sociais	16.512	16.512	16.512	49.536	72.764	122.300
Outros Custeios	2.000	2.200	2.300	6.500	15.101	21.601
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	4
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.000	1.500	2.500	2.750	5.250
Obras e Instalações	-	-	-	-	5	5
Outras Despesas de Capital	-	1.000	1.500	2.500	2.751	5.251
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18.512	19.712	20.312	58.536	90.625	149.161

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 0201

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESES CORRENTES	5.367	5.367	5.367	16.101	40.461	56.562
Pessoal e Encargos Sociais	4.603	4.603	4.603	13.809	35.751	49.560
Outros Custeios	762	762	762	2.286	4.709	6.995
Transferências Correntes	2	2	2	6	1	7
DESPESES DE CAPITAL	1.600	700	700	3.000	700	3.700
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	1.600	700	700	3.000	700	3.700
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.967	6.067	6.067	19.101	41.161	60.262

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 0301

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESES CORRENTES	3.344	3.344	3.344	10.032	21.353	30.390
Pessoal e Encargos Sociais	3.044	3.044	3.044	9.132	18.271	27.403
Outros Custeios	300	300	300	900	2.087	2.987
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESES DE CAPITAL	-	-	-	-	1.725	1.725
Obras e Instalações	-	-	-	-	423	423
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	1.300	1.300
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.344	3.344	3.344	10.032	22.078	32.115

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUÍZADO DE DIREITO - 0401

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESES CORRENTES	13.228	13.325	13.326	39.879	91.019	132.898
Pessoal e Encargos Sociais	12.643	12.643	12.643	37.929	87.167	125.096
Outros Custeios	585	682	683	1.950	5.713	7.663
Transferências Correntes	-	-	-	-	139	139
DESPESES DE CAPITAL	-	-	-	-	3.100	3.100
Obras e Instalações	-	-	-	-	600	600
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	2.500	2.500
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.228	13.325	13.326	39.879	96.119	135.938

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 0402

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESES CORRENTES	90	90	90	270	830	1.100
Pessoal e Encargos Sociais	80	80	80	240	751	991
Outros Custeios	10	10	10	30	77	107
Transferências Correntes	-	-	-	-	2	2
DESPESES DE CAPITAL	-	-	-	-	271	271
Obras e Instalações	-	-	-	-	60	60
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	211	211
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	90	90	90	270	1.101	1.371

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR - 1101

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	3.334	3.623	3.622	10.579	2.523	32.102
Pessoal e Encargos Sociais	1.588	1.587	1.585	4.760	7.944	12.704
Outros Custeios	1.746	2.036	2.037	5.819	13.579	19.398
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	883	883
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	883	883
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.334	3.623	3.622	10.579	22.406	32.985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 1102

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	299	332	332	963	2.242	3.205
Pessoal e Encargos Sociais	107	108	108	323	749	1.072
Outros Custeios	192	224	224	640	1.491	2.131
Transferências Correntes	-	-	-	-	2	2
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	245	245
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	245	245
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	299	332	332	963	2.487	3.450

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 1103

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	145	148	149	442	389	831
Pessoal e Encargos Sociais	124	124	124	372	359	731
Outros Custeios	21	24	25	70	30	100
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	61	61
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	61	61
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	145	148	149	442	450	892

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - 1201

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	3.972	3.960	3.951	11.883	26.998	38.881
Pessoal e Encargos Sociais	3.920	3.900	3.890	11.710	26.593	38.503
Outros Custeios	52	60	61	173	404	577
Transferências Correntes	-	-	-	-	1	1
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	575	575
Obras e Instalações	-	-	-	-	40	40
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	535	535
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.972	3.960	3.951	11.883	27.573	39.456

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - 1202

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		442	451	446	1.339	3.354	4.673
Pessoal e Encargos Sociais		440	441	441	1.322	3.507	4.629
Outros Custeios		2	10	5	17	26	43
Transferências Correntes		-	-	-	-	1	1
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	9	9
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	9	9
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		442	451	446	1.339	3.345	4.682

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 1203

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		640	645	655	1.940	2.514	4.454
Pessoal e Encargos Sociais		586	586	586	1.758	2.267	4.025
Outros Custeios		54	59	69	182	247	429
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	158	158
Obras e Instalações		-	-	-	-	25	25
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	133	133
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		640	645	655	1.940	2.672	4.612

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 1301

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		2.573	3.473	3.119	9.165	19.478	28.643
Pessoal e Encargos Sociais		1.519	1.519	1.519	4.557	9.958	14.515
Outros Custeios		1.054	1.954	1.600	4.608	9.520	14.128
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	1.050	1.050
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	1.050	1.050
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.573	3.473	3.119	9.165	20.528	29.693

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 1401

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		7.013	7.288	7.288	21.589	60.517	82.106
Pessoal e Encargos Sociais		5.863	5.863	5.863	17.589	43.988	61.577
Outros Custeios		1.150	1.425	1.425	4.000	16.529	20.529
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	1.400	1.400
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	1.400	1.400
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.013	7.288	7.288	21.589	61.917	83.506

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1402						
R\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	2.260	2.028	2.028	6.316	15.108	22.124
Transferências Correntes	2.260	2.028	2.028	6.316	15.154	21.970
Pessoal e Encargos Sociais	2.260	2.028	2.028	6.316	15.554	21.870
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	100	100
Transferências de Capital	-	-	-	-	54	154
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Auxílios para Inversões Financeiras	-	-	-	-	154	154
COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3.473	2.252	2.253	7.978	22.987	30.965
Transferências Correntes	3.473	2.252	2.253	7.978	22.987	30.965
Pessoal e Encargos Sociais	3.308	2.060	2.060	7.428	20.787	28.215
Outras Despesas Correntes	165	192	193	550	2.200	2.750
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1402						
R\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	4.163	4.203	4.204	12.570	52.419	64.989
Transferências Correntes	4.163	4.203	4.204	12.570	44.819	57.389
Pessoal e Encargos Sociais	3.923	3.923	3.924	11.770	40.505	52.375
Outras Despesas Correntes	240	280	280	800	4.214	5.014
Transferências de Capital	-	-	-	-	7.500	7.600
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	7.500	7.600
FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A	250	370	370	990	2.190	3.180
Transferências Correntes	250	370	370	990	2.190	3.180
Pessoal e Encargos Sociais	250	370	370	990	2.190	3.180
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.146	8.855	8.855	27.854	93.404	121.258

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - 1501						
R\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	1.544	1.626	1.726	4.896	13.535	18.429
Pessoal e Encargos Sociais	1.055	1.055	1.155	3.265	8.639	11.904
Outros Custeios	489	571	571	1.631	4.896	6.472
Transferências Correntes	-	-	-	-	53	53
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.324	1.324
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	1.324	1.324
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.544	1.626	1.726	4.896	14.357	19.753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1502						
R\$ 1.000,00						
MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	252	267	268	787	3.221	4.008
Transferências Correntes	252	267	268	787	1.541	2.728
Pessoal e Encargos Sociais	166	167	167	500	1.271	1.771
Outras Despesas Correntes	86	100	101	287	670	957
Transferências de Capital	-	-	-	-	1.280	1.280
Auxílios para Despesas de Capital	-	-	-	-	1.280	1.280
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	2.879	3.177	3.242	9.298	17.261	26.559
Transferências Correntes	2.879	3.077	3.142	9.098	16.061	25.159
Pessoal e Encargos Sociais	2.076	2.141	2.206	6.423	9.319	16.242
Outras Despesas Correntes	803	936	936	2.675	6.742	8.917
Transferências de Capital	-	100	100	200	1.200	1.400
Auxílios para Investimentos	-	100	100	200	1.200	1.400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	832	1.734	1.734	4.300	25.528	30.828
FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES						
Transferências Correntes	832	1.734	1.734	4.300	21.393	28.193
Pessoal e Encargos Sociais	60	60	60	180	9.534	9.714
Outras Despesas Correntes	772	1.674	1.674	4.120	12.359	16.479
Transferências de Capital	-	-	-	-	4.635	4.635
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	4.635	4.635
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	987	1.037	1.037	3.061	12.126	15.387
Transferências Correntes	987	1.037	1.037	3.061	9.126	12.887
Pessoal e Encargos Gerais	687	687	687	2.061	4.698	6.759
Outras Despesas Correntes	300	350	350	1.000	5.128	6.128
Transferências de Capital	-	-	-	-	2.300	2.500
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	2.500	2.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.950	6.215	6.281	17.446	59.336	76.782

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 1601

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	84.405	90.692	112.470	287.567	685.973	973.540
Pessoal e Encargos Sociais	83.084	88.171	107.745	279.000	661.636	940.636
Outros Custeios	1.321	2.396	3.318	7.035	22.756	29.791
Transferências Correntes	-	125	1.407	1.532	1.581	3.113
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	1.700	1.700	7.150	8.850
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	1.700	1.700	5.050	6.750
Transferências de Capital	-	-	-	-	2.100	2.100
RECURSOS VINCULADOS	2.746	2.746	2.747	8.239	65.417	73.656
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	87.151	93.438	116.917	297.506	758.540	1.056.046

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1602

Cz\$ 1.000,00

ORÇOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	4.490	4.534	4.545	13.569	37.031	50.600
Transferências Correntes	4.490	4.534	4.545	13.569	36.331	49.900
Pessoal e Encargos Sociais	4.400	4.400	4.400	13.200	35.731	48.931
Outras Despesas Correntes	90	134	145	369	600	969
Transferências de Capital	-	-	-	-	700	700
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	700	700
FUNDAÇÃO CARLOS COMES	188	188	425	801	14.199	15.000
Transferências Correntes	188	188	425	801	13.199	14.000
Pessoal e Encargos Sociais	62	62	225	349	11.501	11.850
Outras Despesas Correntes	126	126	200	452	1.698	2.150
Transferências de Capital	-	-	-	-	1.000	1.000
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.678	4.722	4.970	14.370	51.230	65.600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 1701

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	10.885	11.316	11.316	33.517	102.085	135.602
Pessoal e Encargos Sociais	8.300	8.300	8.300	24.900	76.232	101.132
Outros Custeios	2.585	3.016	3.016	8.617	25.853	34.470
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	186	186
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	186	186
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.885	11.316	11.316	33.517	102.271	135.788

Terça-feira, 17

0551

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Fevereiro - 1987 - 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1702 - CZ\$ 1.000,00

ORGÃOS/DISPÊNDIOS	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
Companhia de Habitação do Estado do Pará - Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP						
Recursos Vinculados	59.848	59.848	59.848	179.544	193.218	372.762
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59.848	59.848	59.848	179.544	193.218	372.762

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 1800 - CZ\$ 1.000,00

D I S P Ê N D I O S	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		431	473	473	1.377	1.601
Pessoal e Encargos Sociais		299	299	299	897	960
Outros Custeios		132	174	174	480	641
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	200
Obras e Instalações		-	-	-	-	200
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	200
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		431	473	473	1.377	1.801

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1802 - CZ\$ 1.000,00

ORGÃOS/DISPÊNDIOS	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.502	2.532	2.582	7.616	14.823	22.439
Transferências Correntes	2.502	2.532	2.582	7.616	12.286	19.902
Pessoal e Encargos Sociais	1.482	1.482	1.532	4.496	5.405	9.901
Outras Despesas Correntes	1.020	1.050	1.050	3.120	6.881	10.001
Transferências de Capital	-	-	-	-	2.537	2.537
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	2.537	2.537
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ	10.941	11.541	11.541	34.023	117.791	151.814
Transferências Correntes	10.941	11.541	11.541	34.023	111.591	145.614
Pessoal e Encargos Sociais	7.341	7.341	7.341	22.023	75.591	97.614
Outras Despesas Correntes	3.600	4.200	4.200	12.000	36.000	48.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	6.200	6.200
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	6.200	6.200
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.443	14.073	14.123	41.639	132.614	174.253

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 1901 - CZ\$ 1.000,00

D I S P Ê N D I O S	M E S E S				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	1º TRIMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	3.347	4.602	5.022	12.971	27.482	40.453
Pessoal e Encargos Sociais	2.900	3.992	4.296	11.188	20.665	31.853
Outros Custeios	447	610	726	1.783	6.781	8.564
Transferências Correntes	-	-	-	-	36	36
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	540	540
Obras e Instalações	-	-	-	-	40	40
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	500	500
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.347	4.602	5.022	12.971	28.022	40.993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1902 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	-	-	-	-	3	3
Transferências Correntes	-	-	-	-	2	2
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	1	1
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	1	1
Transferências de Capital	-	-	-	-	1	1
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	1	1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	3.078	3.902	3.323	10.303	73.111	33.414
Transferências Correntes	2.878	3.702	3.073	9.653	22.144	31.797
Pessoal e Encargos Sociais	2.668	3.387	2.668	8.723	29.186	27.903
Outras Despesas Correntes	210	315	405	930	2.964	3.894
Transferências de Capital	200	200	250	650	967	1.617
Auxílios para Investimentos	200	200	250	650	967	1.617
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAINHA TOCANTINS	-	-	-	-	5	5
Transferências de Capital	-	-	-	-	5	5
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	5	5
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1902 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUI PÉLAGO DO MARAJÓ	-	-	-	-	5	5
Transferências de Capital	-	-	-	-	5	5
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	5	5
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	1.144	1.155	1.155	3.454	10.107	13.561
Transferências Correntes	1.144	1.155	1.155	3.454	10.107	13.561
Pessoal e Encargos Sociais	1.080	1.080	1.080	3.240	9.467	12.707
Outras Despesas Correntes	64	75	75	214	640	854
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.222	5.057	4.478	13.757	33.231	46.988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2001 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	30.541	31.270	31.270	93.081	140.018	233.099
Pessoal e Encargos Sociais	26.172	26.172	26.172	78.516	96.324	174.840
Outros Custeios	4.149	4.878	4.878	13.905	41.714	55.619
Transferências Correntes	220	220	220	660	1.980	2.640
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.000	1.000	2.000	7.936	9.936
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	1.000	1.000	2.000	7.936	9.936
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30.541	32.270	32.270	95.081	147.954	243.035

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2002 Cr\$ 1.000,00

MÊSES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	653	670	671	1.994	5.552	7.546
Transferências Correntes	653	670	671	1.994	5.442	7.436
Pessoal e Encargos Sociais	548	548	548	1.644	4.624	6.268
Outras Despesas Correntes	105	122	123	350	818	1.168
Transferências de Capital	-	-	-	-	110	110
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	110	110
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3.410	3.463	3.463	10.336	25.549	35.885
Transferências Correntes	3.410	3.463	3.463	10.336	25.549	35.885
Subvenções Sociais	3.410	3.463	3.463	10.336	25.549	35.885

<u>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</u>	<u>730</u>	<u>730</u>	<u>730</u>	<u>2.190</u>	<u>6.574</u>	<u>8.764</u>
<u>Transferências Correntes</u>	<u>730</u>	<u>730</u>	<u>730</u>	<u>2.190</u>	<u>6.574</u>	<u>8.764</u>
Subvenções Sociais	730	730	730	2.190	6.574	8.764
<u>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</u>	-	<u>900</u>	<u>1.200</u>	<u>2.100</u>	<u>17.900</u>	<u>20.000</u>
<u>Transferências de Capital</u>	-	<u>450</u>	<u>600</u>	<u>1.050</u>	<u>8.950</u>	<u>10.000</u>
Auxílios para Investimentos	-	450	300	1.050	8.950	10.000
<u>Recursos Vinculados</u>	-	<u>450</u>	<u>600</u>	<u>1.050</u>	<u>8.950</u>	<u>10.000</u>
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.793	5.763	6.064	16.620	55.575	72.195

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 2101

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>8.774</u>	<u>9.027</u>	<u>9.027</u>	<u>26.828</u>	<u>53.736</u>	<u>80.164</u>
Pessoal e Encargos Sociais	7.774	7.774	7.774	23.322	41.815	65.137
Outros Custeios	1.000	1.253	1.253	3.506	11.521	15.027
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	-	-	<u>84</u>	<u>84</u>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	84	84
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.774	9.027	9.027	26.828	53.420	80.248

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2102

Cr\$ 1.000,00

ORÇÃO/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</u>	<u>185</u>	<u>205</u>	<u>206</u>	<u>596</u>	<u>1.777</u>	<u>2.373</u>
<u>Transferências Correntes</u>	<u>185</u>	<u>205</u>	<u>206</u>	<u>596</u>	<u>1.667</u>	<u>2.363</u>
Pessoal e Encargos Sociais	185	185	185	555	1.670	2.225
Outras Despesas Correntes	-	20	21	41	97	138
<u>Transferências de Capital</u>	-	-	-	-	<u>10</u>	<u>10</u>
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	10	10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	185	205	206	596	1.777	2.373

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 2201

Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.070</u>	<u>1.116</u>	<u>1.116</u>	<u>3.302</u>	<u>6.204</u>	<u>9.506</u>
Pessoal e Encargos Sociais	783	783	783	2.349	2.594	4.943
Outros Custeios	287	333	333	953	3.610	4.563
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	<u>3.636</u>	<u>5.550</u>	<u>9.186</u>	<u>179.517</u>	<u>188.703</u>
Obras e Instalações	-	3.636	5.550	9.186	178.817	188.003
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	700	700
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.070	4.752	6.666	12.488	185.721	198.209

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2202						
Cz\$ 1.000,00						
ORGÃOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.723	26.723	27.723	81.169	243.280	324.449
Transferências Correntes	7.553	7.553	7.553	22.659	69.362	92.021
Pessoal e Encargos Sociais	7.553	7.553	7.553	22.659	69.362	92.021
Recursos Vinculados	19.170	19.170	20.170	58.510	173.918	232.428
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	318	318	318	954	2.137	4.091
Transferências Correntes	318	318	318	954	2.137	4.091
Pessoal e Encargos Sociais	318	318	318	954	2.137	4.091
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.041	27.041	28.041	82.123	246.417	328.540

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 2301						
Cz\$ 1.000,00						
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL					4.562	4.562
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital					4.562	4.562
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.562	4.562

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - 2401						
Cz\$ 1.000,00						
DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	287	310	418	1.015	3.712	4.787
Pessoal e Encargos Sociais	174	179	287	640	2.719	3.359
Outros Custeios	113	131	131	375	993	1.368
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL		158		158	405	563
Obras e Instalações					5	5
Outras Despesas de Capital		158		158	400	558
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	287	468	418	1.173	4.117	5.290

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2402						
Cz\$ 1.000,00						
ORGÃOS/DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ					5	5
Transferências de Capital					5	5
Investimentos em Regime de Execução Especial					5	5
COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ	290	302	303	895	3.191	4.086
Transferências Correntes	290	302	303	895	2.711	3.606
Pessoal e Encargos Sociais	250	250	250	750	1.903	2.653
Outras Despesas Correntes	40	52	53	145	808	953
Transferências de Capital					480	480
Auxílios para Investimentos					480	480
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	290	302	303	895	3.196	4.091

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 2501

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	2.257	2.283	2.283	6.823	16.534	23.357
Pessoal e Encargos Sociais	2.107	2.108	2.108	6.323	15.034	21.357
Outros Custeios	150	175	175	500	1.499	1.999
Transferências Correntes	-	-	-	-	1	1
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	204	204
Obras e Instalações	-	-	-	-	30	30
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	174	174
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.257	2.283	2.283	6.823	16.738	23.561

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - 3001

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	24.158	26.000	26.000	76.158	161.983	238.141
Pessoal e Encargos Sociais	23.158	25.000	25.000	73.158	152.574	225.732
Outros Custeios	1.000	1.000	1.000	3.000	9.409	12.409
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.735	1.735
Obras e Instalações	-	-	-	-	1.000	1.000
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	735	735
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	200	200	200	600	100	900
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24.358	26.200	26.200	76.758	164.018	240.776

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

Cz\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.079-Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	2.037	2.037
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	2.037	2.037
2.109-Compras Centralizadas	-	-	-	-	11.270	11.270
Outros Custeios	-	-	-	-	11.270	11.270
2.141-Manutenção de Serviços Públicos	2.800	2.800	2.800	8.400	4.815	13.215
Outros Custeios	2.800	2.800	2.800	8.400	4.815	13.215
2.133-Encargos com Publicações	-	2.000	-	2.000	130	2.130
Outros Custeios	-	2.000	-	2.000	130	2.130
2.142-Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	4.000	4.000	4.000	12.000	25.000	37.000
Outros Custeios	4.000	4.000	4.000	12.000	25.000	37.000
2.097-Contribuição a Entidades	-	2.301	8	2.309	7.568	9.877
Transferências Correntes	-	2.301	-	2.309	7.568	9.869
Transferências de Capital	-	-	8	8	-	8
2.134-Devolução de Tributos	2	-	-	-	10	12
Outros Custeios	2	-	-	-	10	12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

Cz\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
2.143-Encargos com Depósitos Compulsórios	-	50	50	100	628	728
Outras Despesas de Capital	-	50	50	100	628	728
2.157-Encargos com Serviços Bancários	-	-	-	-	12	12
Outros Custeios	-	-	-	-	12	12
2.098-Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	4.581	3.823	4.044	12.448	40.792	53.240
Transferências Correntes	2.726	1.601	1.767	6.094	22.146	28.240
Transferências de Capital	1.855	2.222	2.277	6.354	18.646	25.000
2.099-Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	-	9.986	-	9.986	106.483	118.669
Transferências Correntes	-	9.986	-	9.986	106.483	118.464

Transferências de Capital	-	-	-	-	200	200
1.127-Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	-	-	-	-	275.400	275.400
Recursos Vinculados	-	-	-	-	275.400	275.400
2.100-Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	44.000	48.000	52.000	144.000	353.492	497.492
Recursos Vinculados	44.000	48.000	52.000	144.000	353.492	497.492
2.101-Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ITBI	-	1.800	2.000	3.800	6.232	10.032
Recursos Vinculados	-	1.800	2.000	3.800	6.232	10.032
2.158-Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA	-	-	-	-	4.000	4.000
Recursos Vinculados	-	-	-	-	4.000	4.000
1.081-Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA	20	20	21	61	82	243
Outras Despesas de Capital	20	20	21	61	182	243
1.082-Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A	-	150	150	300	300	600
Outras Despesas de Capital	-	150	150	300	300	600
2.159-Encargos com Inativos e Pensionistas-SEIUC	11.090	11.090	11.090	33.270	71.836	105.106
Pessoal e Encargos Sociais	11.090	11.090	11.090	33.270	71.834	105.104
Outros Custeios	-	-	-	-	1	1
Transferências Correntes	-	-	-	-	1	1
1.083-Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	11.830	14.050	15.976	42.756	442.366	485.122
Recursos Vinculados	11.830	14.950	15.976	42.756	442.366	485.122
1.087-Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará-FAE/PA.	1.332	4.459	74.308	80.099	182.635	262.134
Transferências de Capital	1.332	4.459	18.322	24.113	79.752	103.865
Recursos Vinculados	-	-	55.986	55.986	102.883	158.269
1.128-Apoio ao Programa Vale-Transporte	-	-	-	-	7.000	7.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	7.000	7.000
2.102-Encargos Assistenciais aos Servidores	-	20	27	47	200	247
Transferências Correntes	-	20	27	47	200	247
2.105-Encargos com Inativos-Militar	7.670	7.823	7.823	23.316	47.521	70.637
Pessoal e Encargos Sociais	7.670	7.823	7.823	23.316	47.476	70.792
Outros Custeios	-	-	-	-	5	5
Transferências Correntes	-	-	-	-	40	40
2.104-Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil	10.909	10.909	10.909	32.727	101.281	134.008
Pessoal e Encargos Sociais	10.909	10.909	10.909	32.727	100.209	132.936
Outros Custeios	-	-	-	-	677	677
Transferências Correntes	-	-	-	-	395	395
2.105-Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	5.879	5.786	6.327	17.992	3.008	49.000
Transferências Correntes	5.879	5.786	6.327	17.992	3.008	49.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	104.113	129.967	191.533	425.613	1.723.798	2.149.111

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3102 C.R. 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES				TOTAL	SALDO A PROGR/MAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custeios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	100	200	300	200	500	
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	100	200	300	200	500	
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	100	200	300	200	500	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 3103

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	250	350	600	600	1.200
Outros Custeios	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	250	350	600	600	1.200
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	35	35
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	35	35
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	250	350	600	635	1.235

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 3104

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	45	45
Outros Custeios	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	45	45
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	45	45

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 3201

Cz\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	1º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
1.093-Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento	7.771	6.454	12.513	26.738	6.436	73.174
Recursos Vinculados	7.771	6.454	12.513	26.738	46.436	73.174
1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais	-	25.000	35.000	60.000	23.368	83.368
Recursos Vinculados	-	25.000	35.000	60.000	23.368	83.368
1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos	11.657	9.681	18.770	40.108	114.080	154.188
Recursos Vinculados	11.657	9.681	18.770	40.108	114.080	154.188
1.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais	100	200	100	400	234	634
Recursos Vinculados	100	200	100	400	234	634
1.097-Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará	-	-	-	-	90	90
Recursos Vinculados	-	-	-	-	90	90
1.112-Programação a Cargo de Empresas Externas	-	-	-	-	718.794	718.794
Recursos Vinculados	-	-	-	-	718.794	718.794
1.098-Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário	-	-	-	-	2.907	2.907
Recursos Vinculados	-	-	-	-	2.907	2.907
1.099-Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	-	-	1.000	1.000	16.802	17.802
Recursos Vinculados	-	-	1.000	1.000	16.802	17.802
1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano	7.771	6.454	12.513	26.738	96.436	123.168
Recursos Vinculados	7.771	6.454	12.513	26.738	96.436	123.168
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.299	47.789	79.896	154.984	1.019.141	1.174.145

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - 3301

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>	550	550	550	1.650	4.586	6.236
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	550	550	550	1.650	4.586	6.236

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PENITENCIÁRIO - 3401

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		100	100	200	500	700
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital		100	100	200	500	700
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100	100	200	500	700

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE - 3501

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>	4	4	4	12	101	113
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4	4	4	12	101	113

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 3900

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES		1º TRIMESTRE		SALDO A PROGRAMAR	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>					309.523	309.523
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					309.523	309.523

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

Ata da 1092ª reunião ORDINÁRIA - 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 23 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO LUIS MARIA

Às vinte e três dias do mês de outubro, do ano de mil no-
vecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléa Le-
gislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente,
Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou a
abertura dos trabalhos. Não havendo expediente a ser lido, o Senhor Presi-
dente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy
Santos, congratulando-se com o Ministro das Comunicações, por ter aten-
dido proposição de sua autoria aprovada neste Poder e mandar restituir a
TV Bancocrantes do Município de Bragança. Prosseguiu o orador solicitan-
do a Direção da TV Liberal providências no sentido melhor sua transmis-
são para o Município de Salinópolis. Concluiu pedindo providências ao
Presidente desta Casa, quanto as ameaças que vem sofrendo os Cabos da
Polícia Militar do Estado, Wilson e Miranda, da 1ª Companhia, lotados no
48 BTM, em Marabá, por terem deposto na Comissão Parlamentar de Inquiri-
to instalada neste Poder. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aldebaro Klauf-
tau, lendo comentários sobre o anúncio publicado na imprensa "Parasoa
intitulado "Aviso a todos os incrédulos desta terra: vocês já podem an-
dar sobre o "égua", sobre a conclusão da ponte de Outeiro, solicitando-
se com o Governo do Estado e com a Maia Melo Engenharia Ltda, pela rea-
lização de tão importante obra social. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, as-
somou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, reportando-se sobre a Reu-
nião do Conselho Deliberativo de DEPLAC, hoje em Brasília, que irá abor-
lar sobre a extinção do Centro de Administração do referido órgão no Es-
tado do Pará, subordinando-o ao Centro de Ilhéus, na Bahia. Informando
que os funcionários que tornaram público tal documento, estão sendo an-
teçados de expulsão. Concluiu o orador, tecendo severas críticas aos Se-
nhores: Iris Rezende, Antonio Carlos Magalhães e Roberto Gusmão, por se-
rem os principais responsáveis pelo plano de desestatização das Empre-
sas Estatais, em especial as sediadas no Pará, como DEPLAC e ENERPARA.
Debateram com o orador através de apertes os Deputados: Ronaldo Passa-
rinho e Fernando Bahia. Por cessão de direito do Deputado Fernando Ba-
hia, assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, reclamando do Governador
do Estado, melhor atenção no que diz respeito a distribuição de pla-
cas de taxis, uma vez que a Caixa Econômica Federal, informa que os
financiamentos estão suspensos, mas as mesmas continuam sendo distri-
buídos através de uma simples autorização do Governador, enquanto que
antigamente as placas eram entregues aos motoristas profissionais atra-
vés do Decreto, o que não vem sendo cumprido atualmente, visto que apor-
ximadamente 1.200 placas foram entregues ao Candidato a Deputado Fede-
ral, Mário Martins. Debateram com o orador através de apertes os Deputa-
dos: Romar Ximenes, Ronaldo Passarinho, Célio Sampaio, José Miranda e
Fernando Bahia. Encerrado o tempo destinado ao Grande Expediente e não
havendo número para passar para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Pre-
sidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de ter-
ça-feira da tarde, para Brasília de verão, dando por encerrada a
presente, na qual estiveram presentes os Deputados: Aldo Almeida, Amil-
car Moreira, Célio Sampaio, Hermínio Calvinho, Iranildo Paiva, Luis Ma-
ria, Nícias Ribeiro, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira,
Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia,
José Miranda, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente
Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros
da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 23 de outubro de 1986. LIDA EM:
02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 1112ª reunião ORDINÁRIA - 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 29 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ GUILHERME
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON BATISTA

Às vinte e três dias do mês de outubro, do ano de mil no-
vecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembléa Legislativa do Es-
tado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos
o Senhor Segundo Vice Presidente, Deputado Antonio Pereira que invocan-
do o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos, com o Senhor De-
putado Edson Batista procedendo a leitura do expediente. Após a leitura
do expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, conce-
dendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, ratificando pronunciamento
que fez no horário do T.R.E. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida
falando sobre declaração do Escrivão de Polícia de Paracana, que acusa
o Prefeito do referido município de usar a merenda escolar na campanha
eleitoral de candidato Carlos Kayath. Finalizou falando sobre a licita-
ção feita pela Enasa, para venda de navios e denunciada por dois advoga-
dos por ser considerada irregular. Ocupou a Tribuna o Deputado José Mi-
randa, pronunciando o Governador sobre a construção da ponte de Outeiro
que muito beneficiara as pessoas de baixa renda, fazendo ainda apelo ao
Diretor do D.E.A sobre a necessidade da recuperação da estrada Iracema
que liga Vigia a Castanhal e ao Prefeito de Castanhal que determine a
recuperação da Escola de 1ª Grau situada no Km 19 da Rodovia Castanhal-
Curuçá e ao Prefeito de Ananindua para determinar a desobstrução das
valas do Conjunto Abalaro Condumá. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocu-
pou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, referindo-se ao pronunciamento
feito pelo Deputado José Miranda em relação a construção da ponte do
Outeiro e com referência as reclamações feitas sobre o problema de asfui-
to, dizendo não ser contra a construção da ponte, pois a mesma vem aten-
der o lazer da população pobre de Belém, falando ainda sobre as pontes
sobre os rios Acará e Moju prometidas pelo Governador do Estado e que
é de maior importância para todo o Estado e que até hoje não tiveram
suas obras iniciadas, falando ainda sobre a estrada que liga Acará-Moju
que encontra-se em estado lastimável, recebendo aparte dos Deputados:
Luis Maria, Romero Ximenes e Fernando Bahia. Ocupou a Tribuna o Deputado
Eloy Santos, falando sobre notícia publicada no jornal "O Diário do
Pará", que diz ontem na Assembléa Legislativa o Governador do Estado
foi criticado por ter beneficiado motoristas com cessão de chapas de
táxi. Entre os beneficiados está o jovem Paulo Roberto Moreira Santos,
filho do Deputado Eloy Santos. Continuou o Tribuna dizendo que essa no-
tícia serviu para confirmar sua denúncia de que as placas não estavam
sendo doadas a motoristas de taxi, pois no que sabe seu filho não frub-
lha nesse ramo. Finalizando condenando o procedimento do Governador do
Estado pois pediu esclarecimento ao mesmo sobre o assunto e não recebe
nenhuma resposta, dizendo que os governos anteriores quando acusados
de irregularidades logo prestavam esclarecimentos citando como exemplo
a resposta dada pelo ex-Governador Fernando Guilhon deu a Célio Sampaio
no qual responde às críticas feitas pelo parlamentar a sua atuação à
frente do executivo paraense em relação ao Ato do Governador com a libe-
ração de placas de taxis. Recebendo aparte dos Deputados: Célio Sampaio,
Romero Ximenes e Ronaldo Passarinho. Assumiu a Presidência dos Traba-
lhos, o Deputado Nícias Ribeiro, anunciando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM
DO DIA, em seguida o Deputado Eloy Santos solicitou varificação de "quo-
rum" feita a mesma foi constatada a presença de 16 Senhores Deputados,
não havendo número, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente
Reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de
amanhã às dez horas brasileira de verão e para tantas quantas Reuniões
Extraordinárias forem necessárias para apreciar matéria, dando por en-
cerrada a presente Reunião, na qual compareceram os Senhores Deputados:
Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, José Gui-
lherme, Luis Maria, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro,
Romero Ximenes, Santana Costa, Antonio Pereira, Eloy Santos, Fausto Fer-
nandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos,
Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após
ser lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "New-
ton Miranda", em vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e
seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 1113ª reunião ORDINÁRIA - 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 29 de outubro de 1986

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ELOY SANTOS
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIRANDA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, às nove horas, assumiu a Presidência o Senhor Segundo-Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira. Não havendo número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, findo os quais, persistindo a falta de "quorum", o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, às dez horas, hora brasileira de verão. Compareceram a presente os Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Antonio Pereira, Eloy Santos, José Miranda, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 29 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO - DEPUTADO
1.º SECRETÁRIO DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º SECRETÁRIO DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 112.ª reunião ORDINÁRIA, 2.º período da 4.ª

Sessão Legislativa da 10.ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 30 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO HERBERT VERÍSSIMO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ GUILHERME

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho informou aos Senhores Deputados presentes que por falta de número legal, seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de "quorum" o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Antonio Teixeira, José Guilherme, Mário Chermont, Antonio Pereira, Eloy Santos, José Miranda, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 30 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO - DEPUTADO

1.º SECRETÁRIO DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º SECRETÁRIO DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 113.ª reunião ORDINÁRIA, 2.º período da 4.ª

Sessão Legislativa da 10.ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 03 de NOVENBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO TEIXEIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CÉLIO SAMPAIO

Aos três dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, assumiu a Presidência nos Termos Regimentais o Senhor Deputado Antonio Teixeira informando que de acordo com o Regimento interno seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de "quorum", o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Carlos Estácio, Eloy Santos, José Miranda, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 03 de novembro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO - DEPUTADO

1.º SECRETÁRIO DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º SECRETÁRIO DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 63.ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2.º período da 4.ª

Sessão Legislativa da 10.ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 04 de novembro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 66/86, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Estadual do Pará. Encerra-

do o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de um minuto, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Gabriel Guareiro, Hermínio Calvinho, José Guilherme, Iranildo Paiva, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, José Miranda, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 04 de novembro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 64.ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2.º período da 4.ª

Sessão Legislativa da 10.ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 04 de novembro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos e informou que a presente Reunião Extraordinária destinava-se a apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei nº 66/86, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Estadual do Pará. Encerrado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de um minuto. Compareceram a presente os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvinho, José Guilherme, Iranildo Paiva, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Guaracy Silveira, José Miranda, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 04 de novembro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 65.ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2.º período da 4.ª

Sessão Legislativa da 10.ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 04 de novembro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião Extraordinária, destinava-se a apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em PRIMEIRO TURNO os Projetos de Lei de números: 79/86, do Poder Executivo, que reajusta o valor da representação dos integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Conselho de Contas dos Municípios, da Justiça Militar do Estado, do Procurador Geral do Estado, do Procurador e Subprocuradores junto ao Tribunal de Contas e dos Procuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios; 80/86 do Poder Executivo, que reajusta o valor da representação dos Cargos que especifica. Encerrado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de um minuto, encerrando a presente, na qual estiveram presentes os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Gabriel Guareiro, Hermínio Calvinho, José Guilherme, Iranildo Paiva, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Cesar Franco, Eloy Santos, Guaracy Silveira, José Miranda, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 04 de novembro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ